

Juiz de Ouydo
da Cidade de

1853

João
Pereira
Pereira

João Francisco

Tudo o que de Inven-
tario pelo falcim de
Bernardina Fernandes
Dias

Inventario

Bento José Fernandes

Inventario

Int. 1^o

Termo do Basamento de
Nossa Senhora Jesus Chris-
to de mil e oitocentos e cinco
enta e tres aos quatro dias do
mes de Outubro do dito an-
no nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier (de 1854)

Acto em

Correição

do Sul, em nome do Cartorio
pelo Collector da Fazenda
Provincial da Cidade de
Francisco Mathias de

Alfama

Carvalho, me foi inte-
gre sua petição em presen-
ta deprehendida pelo Juiz
Municipal e de Juiz
primario Substituto em
nome de D. Major Joaquim
José de Albuquerque Car-
val, pedindo me me assen-

Assinatura

He assentado e cantado
e seguiu-se os demais termos
do Inventario requerido.
O que em Comissão de
nos demais Offícios He assen-
tado e cantado se dizo He
ascitei cantado, che quan-
to aodiante de segne, de
que para calotar fides
te Antuamento He João
Chrysostomo Chirheiro
Albas Comissão que os
criei e segne

João Chrysostomo Chirheiro
Albas

Alm. Jm. Jm. de Ophar

2.

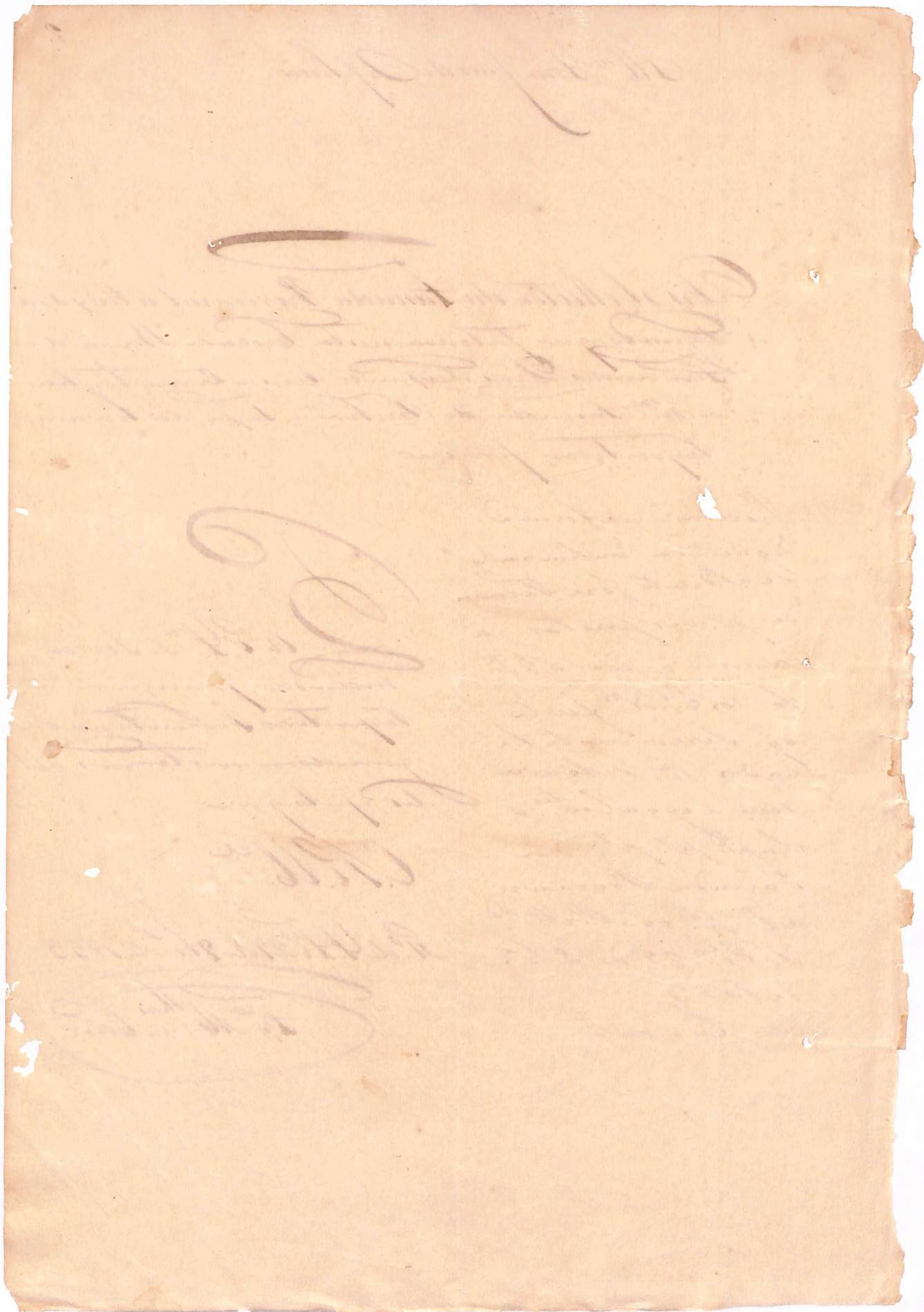
Discollector da Fazenda Provincial a todos os
Signados que faleceram nesta Cidade Bernardino
Bernardes Dias deixando bens e como testem
a m. fazenda de Rectura da Siga da Liranga
Respectiva, por isso

Procedendo na forma
dequida intimando
de abito fore Fernan
des p. vir prestar ju
ramento e dar oti
to do Ed.º feito
oq. serem notifi
cados p. subora
vem eigo alen.º
Sup. p. pte da
Fazenda Provinci
al p.º 09. P.º 06.
L.º 29 de 8 de
de 1853
Cerca

La P.º de Silva
mandar proseguir no
Respectivo Inventario de
quindos em nos termos del.
L.º p.º que
C.º 06.

P.º de 4.º de 29 de 8 de 1853

João de Carr.



Carta

Deu-se notificar a lêm
to José Fernandes, para
no termo de 24 horas com
parecer na presença do Juiz
Municipal e de Dr. Juiz
1º Substituto em exercício
o Major Joaquim José
da Silva e Cereal, a fim
de receber juramento, e fazer
as declarações necessárias
para se proceder ao Inven
tário dos bens que ficarão
pelo falecimento de seu Oitio
Bernardino Fernandes
Pina. Rio de São Fr
de Outubro de 1853

Assinado

José Chrysostomo Chaves

1º de juramento ao Inven
tário ante

Dos cinco dias do mês de
Outubro de mil oitocentos
e cinquenta e três annos na
Cidade de Nossa
Senhora da Graça do
Rio de São Francisco

Francisco Xavier do Sul,
em Casas demoradas de Juiz
Municipal e de Trilhões
primero substituto em ex
ercício o Major Joze
Jose de Oliveira Cereal,
reside em Terreno de ses.
Cargos fui visto, es onde
ahy presente o Inventarian
te nomeado obidadao Ben
to Jose Fernandes a elle de
feris o Juiz juramento dos
Santos Evangelhos em hum
liuro delles em que pões
sua mais directa e heimar
segou que bem e fielmente
declarasse em que tempo fu
beres des dho Bernardino
Fernandes Pinal, si com
testamento ou sem elle,
quantos herdeiros deixon,
e bem assim que desse a car
reguão e avaliação todos
os bens sem occultar alguns,
e as devidas activas e pas
sivas. Recebido por
elle o dito juramento, de
clarou que os sobre ditos ses
dho fute pes no dia quin
te de Setembro proximo pas

Casado, sem Testamento
 algum, e que deixou herdeiros,
 cujos nomes declararão os
 em o competente título,
 e prometto dar a escripta.
 Todos os bens sem o mltar
 alguns, de bço das penas
 da Ley, de que para cons-
 tar fia este termo em que
 assignou com os respectivos
 Juiz. Da João Chrynos.
 Tomo Pinheiro Pilas
 Escriuão ~~que os os~~
 Lm.

Deuto. Ant. Fernandes

Título dos Herdeiros

Irmãos Germanos

- 1.º Jacinto Fernandes Dias
vivo e de id. 70 annos
- 2.º Francisco Fernandes Dias
já falecido, e q. elle se os fi-
lhos - 1.º Francisco Fernan-
des Dias cado de id. 20 annos
- 2.º Manoel Fernandes

Fernandes Dias deid 39 annos
- 3º José Frº Dias Ant
em lugar não sabido - 4º Ma
ria Fernandes deid de 36 annos
5º Anna Fernandes deid de
34 annos - 6º Luciana Fer
nandes deid 33 - Fortuna
ta Fernandes deid 32 annos
- Rita Fernandes deid
31 annos

3º Alberto Frº Dias já fale
cido, e por elle seus filhos
1º Bento José Fernandes
Cazado - 2º José Fer
nandes Bueno Cazado
3º Francisco Alberto Bue
no

4º João Fernandes Dias já
falecido, e por elle seus filhos
1º João Frº Dias - 2º Frº
Fernandes Dias - 3º Fer
nando Fernandes Dias - 4º
José Fernandes Dias - 5º
Maria Fernandes Dias
Cazada com João Pereira
Lima - 6º Angelina cara
da com Manoel José Fer
nandes - 7º Maria Clara
da Conceição, Cazada com
João Frº Correia - 8º Ro
sentina Cazada com An
tonio Marques de Mota -

De Oliveira 9.º Roda
casada com João Domenia
no Morcino

3.º Miguel Fernandes Dias,
já falecido, e por elle nos fi-
lhos - 1.º Joaquim Fernandes
deid 36 annos - 2.º João Ber-
nandes deid 34 annos - 3.º
Christina Fernandes deid
32 annos - 4.º Maria Ber-
nandes, casada com Joa-
quim Fortunato Besciro
- 5.º Maria Fernandes
casada com Bento dos
Santos - 6.º Feliciano, Ca-
sada com Antonio Fran-
cisco dos Passos.

6.º Antonia Isabel Fernandes,
já falecida, e por ella nos
filhos - Francisco José de
Souza, casado - 7.º Igua-
rio José de Souza, casado
- 8.º Joaquim José de Sou-
za, já falecido, e por elle
nos filhos João deid de
18 annos - 4.º Florença Ma-
ria de Jesus - Viuva - 5.º Flo-
riana, casada com Mar-
cos Buda - 6.º Ceypetua,
casada com Joaquim de
safor - 7.º Maria casa-
da com Manoel José

José Náz, já falecido, e por
ella seus filhos - 1º João
Francisco dos Capos de id
32 annos - 2º Joaquin dos
Capos de id 31 annos - 3º
Francisco dos Capos de id
dade 30 annos - 4º Manoel
José Náz de id 29 annos - 5º

Anna casada com José
Bey do Vado - 6º Chita ca
sada com Manoel José
Cereira - 7º Leonor ca
sada com Pedro Gomes, já
falecido, e por ella seus fi
lhos - 1º Antonio de id
de 12 annos - 2º Hygino de id
2 de 11 annos - 3º Ignez de id
de id de 8 annos - 4º Maria
de id de 7 annos - 5º João
de id de 6 annos - Antonio

Isabel Fernandes já fale
cido, mór que foi do finado
José Joaquin de Souza, por
ella seus filhos - 1º José

Joaquin de Souza, casado
- 2º Anna casada com
Pedroberto de Souza Lages
- 3º Chita casada com
Manoel José Gomes da
Oliveira

4º Manoel Fernandes Dias,
já falecido, e por elle seus

Seus filhos - 1º José Fer
nandes da Silveira - Casado
- 2º Christão José Dias
casado - 3º Maria, casada
com André Duarte de Frei
tas - 4º Antonia Silva de
nada - Justino de Miranda.

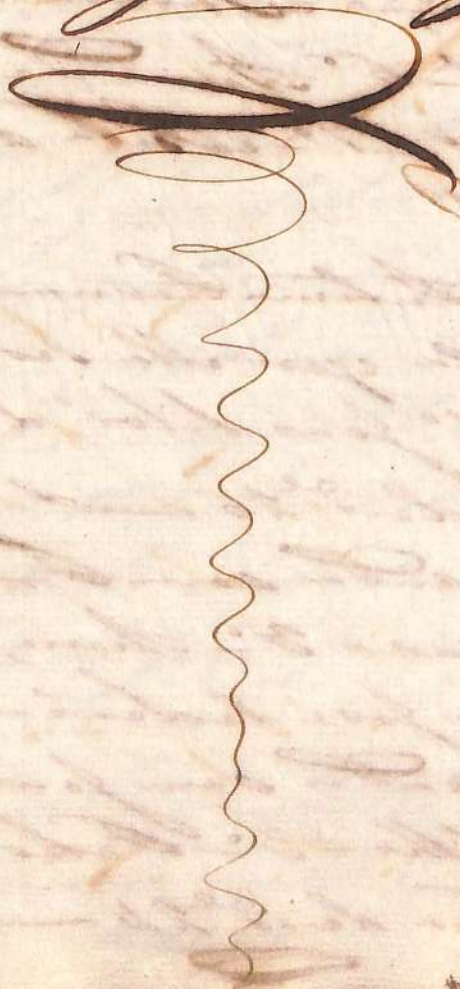
P 8º Cesarina Maria de Jesus
mãe de José Antonio de Oli
veira, e já falecida, por ella
seus filhos - 1º Francisco
Xavier da Conceição e Oli
veira, casado de id 26 annos
- 2º Antonio José dos Passos
e Oliveira Netto de id
22 annos - 3º José Antonio
de Oliveira Junior de id 18 annos
- 4º Christino de id 18 annos
- 5º Maria Andreza da
Conceição e Oliveira de id
20 annos - 6º Anna de id
14 annos - 7º Cecilia de id de
6 annos.

P 9º Anna Antonia Bernardes, já
falecida e por ella seus fi
lhos - 1º João Silva de Oli
veira de id 26 annos - 2º Ma
ria, casada com Francis
co Dias - 3º Anna, casa
da com José de Deus - 4º An
ta casada com João de
Castilho - 5º Sebastião
Netto de id 22 annos - 6º

6º Celestina Solteiro de idade
22 annos - 4º Ceazario de Al-
vares ja falecido, e por elle
seus filhos - 1º Antonio de idade
9 annos - 2º Jose de idade 4 annos e
Domingos de idade de 3 annos

10º Maria Fernandes ja faleci-
da, e por ella seus filhos - 1º
Micael falecido, e por ella seus
filhos Laurencio de Souza de
idade 26 annos - Celestina casada
com Thomaz Coelho, Au-
rente em Tapacurus

11º Francisco Pereira da Costa
ja falecido, e por elle seus fi-
lhos 1º Antonio Fernandes
Solteiro de idade 25 annos - 2º Jose
Fernandes Solteiro de idade
de 24 annos - 3º Maria ca-
sada com Jose Alves Gomes



Carta

7

Donde se notificar a Ci-
dadada José Fernandes Bueno,
piano hoje receber juramento
de Curador do presente In-
ventario, que bem se ciente
ficon. *Des de as 12 horas*
4 de Outubro de 1883

João Chaves

De juram. acqui.

Oigo no mesmo dia mes-
samo, em Casas de Moura
do Juiz Municipal de Or-
phãos primario substituto
em exercicio o Major Joaquim
José de Oliveira Corral, aon-
de em Curia de seu cargo
fui vindo, sendo ahy presen-
te o Cidadada José Fernan-
des Bueno, aelle depois o Juiz
o juramento dos Curadores. Com
gethos e outros livros delles
e em que pda sua mais directa
e them cargo que bem efi-
cientemente servisse de Curador
deste Inventario, e que se rendo
em favor do Proprietario e em =

jurando tudo quanto jul-
gar se justo e proveitoso, e que
desse ao Curador Geral do
das as informações que
elle pedisse. E por tanto
por elle juramento affirm-
promettere cumprir debai-
xo de responsabilidade,
de que para constar fize-
este termo e que por elle
Curador das Taboas e
das das Logo assignou
Antonio Coutinho Ribeiro. Eu
João Chrysostomo Pinheiro
colleitor das Taboas e
curador

Antonio Pinheiro Ribeiro

Certo

Certo fizeo que citei a to-
das os herdeiros de maior
constantes do título de Pedro,
e bem affirmo ao Curador
e ao Colletor da Fazenda
Provincial de San Carlos da
terra de Carvalhos, para

8.
Para media 15 do corrente
te compareceram. Este foi
20, a fim de se levantar em
atendimento, com quem se
revelia, e para todos os mais
termos do presente Inven-
tario até sentença final.

Cris de São Francisco
3 de Outubro de 1853

Obor

João Chaves

De Lourenço

Nos quinze dias do mês de
Outubro de mil oitocentos
e sessenta e três annos, na
Cidade de São Paulo de
hora da tarde do dia de
São Francisco Xavier
do Sul, em Casas de
cada do Juiz Municipal
e do Escrivão primeiro
Substituto em exercício
Alfayor Joaquim José
de Oliveira Cereal, antes
em serviços de seu cargo
fui vindo, sendo ahy pre-
sente o Inveniente
Bento José Fernandes

Fernandes, e Curador, Collec-
tor, e os herdeiros já citados.
Fernandes Dias, Francis-
co Fernandes Dias, e José
Abes Jones, deixando de
comparecerem os mais
herdeiros citados, pelos
herdeiros presentes, Juven-
tarmente e olivados, foi
dito que se lavrasse para
avaliar os bens d'este In-
ventário e ~~avaliados~~ ~~avaliados~~
Manoel Octavio de Al-
meida, ex-cto Collector
da Fazenda Provincial, foi
dito que se lavrasse para
o mesmo fim, por parte
da mesma Fazenda Provin-
cial, em Cidades. Auto-
risado de Pereira, e a
Deputados dos mais herdeiros
que não compareceram aci-
tuados, o qual annuo aporecen-
te lavrasse, de que para
constar fide este termo
em que todos assignaram
com o respectivo fide,
a saber que arago do Cu-
rador assignou Antonio
Bento Ribeiro de Jesus
Chyrostoma Ribeiro.

9
Pinheiro Ribas Curador
João de Sá

Curador

Bento José Fernandes

Francisco José Dias

Francisco Fernandes Dias

João Alves Gomes

Francisco Mathias de Barros

Antonio de Sá
João de Sá

Carta

Donde se notificar aos senhores
vados de vobos nomeados e
colhidos, para a habitação dos
bens que o Inventariante das
alcarregações, e para hoje
prestarem juramento, de que
sederão por interdictados.

Rio de São Francisco 15
de Outubro de 1853.

Assim

João Chaves de Sá

Dejuram^{to} assessorados

Nos quinze dias do mês de
Outubro de mil oitocentos
e sessenta e três annos nos
município de São Paulo
da Cidade de São Paulo
município da freguesia do Rio
de São Francisco Xavier
do sul, em terras de mora
da do Juiz Municipal e de
Orpheus primeiro Subo
stituto em exercício de Major
João Maria José de Oliveira
Cerna, aonde em Comissão
desse cargo fui vindo com
do ahy presentes os Senhores
do Manuel Caetano
de Almeida, e Antonio
Machado Pereira, aelles
deferis o Juiz o juramento
dos Santos Evangelhos
em hum livro d'elles em
que pôs sua mão direita
cada hum de por si, e then
carregou que bem e fiel
mente cômethor que in
tende em causas con
civias, e ali assignou os
lâms que thesoppe apre
sentados pelo Inventar

Invenciente. Sendo
por elles assente o dito jurame-
mento a seguir se promete-
rão cumprir, de que para
constar foy este termo em
que assignamos como quis.
Em 24 de Outubro de 1808
nossos Officiaes Escrivas
que assinamos

Ante
Mamuel Costa de Almeida
Antonio Machado Pereira

De assentada

Trinta dias depois
de Novembro de mil oit-
oentos e sessenta e tres
annos, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Gra-
ça do Rio de Janeiro Fran-
cisco Xavier de Albuquerque
lugar denominado Que-
roba do Teste de des-
ta mesma Cidade
em 24 de Novembro
do Inventario de 1808

Bernardino Fernandes
Lias, aonde ahy foi um
do o juiz de Offiças pri
meiro substituto e me
escriu o Major Joaquin
Jose de Oliveira Corral
com ahy e ahy de
cargos, e os ahy e os
Mansel e ahy
de ahy e ahy
Machado e ahy
seprocedes ahy e
ganhos e ahy e
bans pela forma e
meira seguinte

Dinho Nada
Ouro, e prata Nada
Cobre

Declarou o Inventariante
existir no monte hum Tai
po muito velho, que o ava
liarao na quantia de seis
1600 centos reis

Ferro

Afirmou mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte huma lapa
da velho, que o avaliarao na
1100 quantia de cem reis

8700

Transporte

11.
1400

Assim mais declarou el
le Inventariante existir no
mesmo monte huma forca
emboim 1100, que avalia
na quantia de quatrocentos
reis

1500

Assim mais declarou
elle Inventariante existir
no mesmo monte huma
dita em 1100, que ava
liava na quantia de oitenta
ta Reis

1080

Assim mais declarou
elle Inventariante existir
no mesmo monte hum
Machado, 1100, que ava
liava na quantia de qua
trocentos Reis

1500

Assim mais declarou el
le Inventariante existir
no mesmo monte huma
Espada portante aser
sige Nacional, que lava
do 1100 do Inventariante que
avaliava na quantia de
dois mil Reis

24000

Beus Mores

Assim mais declarou

31580

34580 Transporte

Declarou elle Inventarian
te existis no mesmo anno
te humma Alcaza de Cancha
já M. d. n. que avaliações
11000 magnantia de sessenta e seis

Assim mais declarou el
le Inventariante existis
no mesmo anno humma
Caixa de carpeta de quatro
grados que avaliações na
21000 magnantia de dois mil e seis

Assim mais declarou
elle Inventariante existis
no mesmo anno hum Ban
co comprido que avalia
ções magnantia de duzentos
11200 e quarenta e seis

Assim mais declarou elle
Inventariante existis no
mesmo anno hum dito
mais pequeno que ava
liações magnantia de cem
11600 e sessenta e seis

Assim mais declarou
elle Inventariante existis
no mesmo anno humma
Caixa já velha que ava
liações magnantia de qua
11800 trozentos e setenta e seis

7460 Assim mais declarou

Transporte

12.
2/1560

Declarou elle Inven-
tariante existir no mesmo
monte humo Boita de
fayda ja velha que avalia-
rao magnantia de cento
e sessenta reis

1160

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte humo faule
la velha de xho pequena que
avaliavao magnantia de
Cento e sessenta reis

1160

Assim mais declarou
elle Inventariante existir
no mesmo monte humo di-
ta Pedrona pequena que
avaliavao magnantia de
oitenta reis

1080

Assim mais declarou
elle Inventariante existir
no mesmo monte humo
Sobre canoa de prauo azul
ja usada, que avaliavao
magnantia de quatro milreis

4000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte humo Caba-
de prauo azul que avalia-
rao magnantia de dois mil
e quinhentos reis

- 21500

141360

1736 Transporte

Affirmamos Declarou el
Inventariante existir no
mesmo monte huma Calça
de pano azul, já velha que
avaliarás magnitude de
11280 mil duzentos e oitenta e seis

Affirmamos Declarou elle
Inventariante existir no
mesmo monte huma Calça
de Turquesa azul, usada
que avaliarás magnitude
de seis centos e quarenta e seis

Affirmamos Declarou
elle Inventariante existir
no mesmo monte huma
dita de Casimeta embom
na que avaliarás magni-
tude de mil duzentos e oitenta e seis

Affirmamos Declarou
elle Inventariante exis-
tir no mesmo monte huma
Jaqueta de sisudo azul
que avaliarás magni-
tude de mil duzentos e oitenta e seis

Affirmamos Declarou elle
Inventariante existir no mes-
mo monte huma Calça de
setimeta velha que avalia-
rás por quatro centos e oitenta e seis

1737

Transporte

13
19/320

Apres avoir déclaré elle
inventariante existit un
meuble monte l'un Colate
de detruite, et de que casa
liars vaguant de des
cents egaranta seis

-16210

Apres avoir déclaré elle
inventariante existit un
meuble monte l'un Ca
non de haruba, de tres petit
un de bois que adalians
vaguant de de vito milrais

18/000

Apres avoir déclaré elle
inventariante existit un
meuble monte trintaques
ros de farineha demandica
que avalians au il de vito
coitentaris cada alguane
somme vaguant de trin
ta vito mil e quatre cents

-38/400

Apres avoir déclaré el
le inventariante existit
un meuble monte l'un
Cassa de mandica, peque
na que avalians vaguan
tia de dix mil seis

-10/000

Apres avoir déclaré
elle inventariante existit
un meuble monte l'un

86/360

86/360 Transporte

Humo Roda de Pedra iram
dioca, com huma Breca,
de hum furo, hum Bocho
grande de campo da rocha, hum
dito para lavar nelle ceram
dioca, outro dito da Breca,
hum para banhos, e mais
dous da Officina, que tudo
avaliamos na quantia de
20 ppos vinte mil ois

Escuraco

Assim mais declaron
elle Inventariante existir
nomeado mais hum
Escuraco de nome Mathens
Crisculo de idade de qua-
renta annos que avalia-
mos na quantia de quatro
500 ppos centos mil ois

Assim mais declaron
elle Inventariante existir
nomeado mais hum
Escuraco prado de nome Pi-
ta Crisculo de idade de sinco
enta e quatro annos, que
avaliamos na quantia
30 ppos de setenta mil ois

Bons delo Cahir

526/360

Assim mais declaron

Transporte

14.
346/360

Declarou elle Inventaria-
nte existis nomeas moute
humna parte que opirado in
ventario de tinha am humna
moute de Casas Terreas di
tas na terra da fonte desta
Cidade que avaliarno na
quantia de sescenta milreis

300000

Apim mais declarou elle
Inventariante existis nomeas
moute humna parte de
terras que opirado inventa-
riado tinha no sitio da resi-
dencia do mesmo, no lugar
denominado Speroba, com
pelando na mesma parte de
terras, a parte que tinha das
benfeitorias de arvoredo, que
tudo he de seu por heranca de
seos finados Pais, e avalia-
ras na quantia de sescenta
milreis

- 300000

Apim mais declarou elle
Inventariante existis
nomeas moute humna par-
te que opirado Inventaria-
do tinha na terra da resi-
dencia nomeas sitios
do Speroba, que avaliarno
na quantia de vinte mil
reis

- 20000

696/360

696836° Transjerte

Dividas Mexicanas

Declarou este Inventarian-
te dever ao monte Joselo
por do Souza, por hum Cre-
dito, emiaes dous documentos
que existam, a quantia de
oitenta e oito mil e oitocentos

88/800 Pers

Apud mais Teclarou ed
le Inventariante deo as
mesmo monte Felipe de
Santa Cruz d'igo Francisco
Lopes de Souza a quantida

16,000 de sapin mil. deis

Apresentamos de charon e
o Inventariante deves ao
mesmo monte Alexandre
José Joaquim Gomes, por
seu Credito a quantia
de quatrocentos e sessenta e cinco

147600 Fred

815/760

Dividas passivas

Declarou elle Inventariante
ante desiramento do fisco
do Inventariado, a elle In-
ventariante aquantia de

De quinhentos mil reis
prossimamente de dez peca
que se fez com comendo
na agoa e lã no tomava
Matheus que se achava
recolhido na lã da pro
Ordem do juiz, para se
guardar de mais em mais
so

15/000

Apun mais declarou
elle Inventariante de ver
o mesmo monte ao her
deiro Francisco Alberto
Bueno a quantia de dez
mil reis, d'oitavo que
do impellido aspirado
Inventariando quando es
teve morto

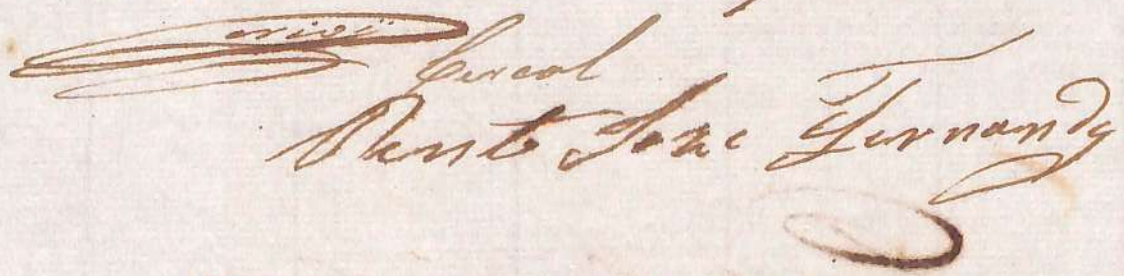
10/000

23/000

Declaracao do
Inventariante

Ogo pelo Inventariante
fante foi declarado na

Sapere a cargo de Juiz e do
vinte e cinco, que elle
bem eficientemente cam bora
esta comencia, e de baixo
de juramento que ha de
recebido, ha in dade a car
regação e abolição de
tudo que fôr por ju
rimento de Bernardino
Fernandes Dias, e bem
assim todas as dividas
e chovas e passivas, e que
se não lembrava de mais
nenhum, prometendo
dar isenção que se lembra
se ahi o acto da abolição
pagas das Cartilhas, de
que para auctor fôr
este termo que se ignora
cam o Juiz de Juiz
Chapristo e Pinheiro
Chibas e outros que os


Bento José Fernandes

De declaração do Lou
vados.

Fôgo pelo Louvados
foi deitando na preten


Na presença do Juiz e de
 uma Escrição, que elles
 compareceram e assina-
 rão que entendendo em
 suas conveniências, haviam
 avaliado todos os bens que
 pelo Inventariante lhes
 for apresentado, prestan-
 do os seguintes Borne-
 dos e Termos e Juras, de
 baixo de juramento que ha-
 viam recebido, de que pa-
 ra constar foy este termo
 Em Joao Chrysostomo Bis-
 pado de Alagoas e Juiz que

Manoel Caetano de Almeida
 Antonio Machado Pereira

Certifico que citi-
 abo os herdeiros de maior
 prestancia a este Inven-
 tario, para comparecerem
 a esta Cidade, em Ca-
 sas demoradas do Juiz Mu-
 nicipal e de Officio pri-

Primeiro Substituto enreper
viro, apun de sepo. Eder
no Estado de Minas Gerais.
das Cartilhas, que terá lu
gar no dia 22 de Março pro
ximo futuro, e bem assim
Criter para o mesmo fim
ao Curador nomeado, pelos
Orçãos, e ao Collector
da Fazenda Provincial
que todos bem sientes de
caris adonje. Feito
de São Paulo de Feve
reiro de 1754. O seu

Joad Chrysostomus *Cartilhas*

Estado de Minas Gerais
das Cartilhas

Amos do Basimento de
Nosso Senhor Jesus Chris
to de mil oitocentos e sin
coenta e quatro, aos vinte
tres dias de Março de Mar
ço do dito anno a esta Ci
dade de Nossa Senhora
da Graça de São Paulo de São
Francisco Xavier de
Sul, em Orazas de novo

Lembrando que o Sr. Major Joaquim Jo-
 se de Oliveira, Comendador em Exercício de seu
 cargo fuzilado, sendo
 lhy presentes Juvenal
 e o Sr. Bento José Fer-
 nandes, col. Major da
 Guarda Provincial Fran-
 cisco Mathias de Carva-
 lho, faltando todos os mais
 herdeiros e demais, e Cur-
 dos, mas suas Desembargos
 de seu elle fuzilado que em be-
 se a cargo, e a valia
 cas de todos os bens des-
 critos, e bem assim todas
 as devidas activas e passi-
 vas. Satisfazendo
 em Exercício a esta determi-
 nação, pelo fuzilado foi dito
 as partes presentes, que
 tivessem alguma con-
 tra arrazados e apor-
 derarem, o fuzilado
 tracto para ser atendida
 como for de justiça.

Investigante segue
segue não havendo mo

Remante dinheiro para
pagamento das dividas e em
sta do presente Inventario,
e em apur para as co-
pactas da, e para as co-
a Braxa para com obli-
do produto da mesma
fazem esses pagamentos,
e os restos da e repa-
tido pelos herdeiros; visto
no caso de equer aos paga-
mentos, visto terem os her-
deiros muitos, e os bens su-
ponho. O Collector
por parte da Fazenda da
quero vista dos Autos
Nesta mesma occasião pelo
Inventariante foi dito que
se levava para Cartidos
do presente Inventario, em
João José Gomes de Al, e pelo
Collector foi dito que se
levava para o mesmo
fim em Antonio Pinhei-
ro Ribas. Sobre dito foi
ordenado dehefite os
Autos cammicos, de que
para constar fôr este
Auto em que assignou
o Juiz e as partes presen-
tes, em João Chrysotho-

Chrysostomus Episcopus
Philos. Curialis que res

Obento Episcopo Germano
Fran. Matthias de Barra

Obento Episcopo Germano
Fran. Matthias de Barra

Deus

Pro isto die domini
deus ille centos et in
ta equatros annos
dade de sapia de hora
da gra de pio de san

Francisco Xavier de
Salernum. Oportet
fasse estes Autos Comen
tos ao Juiz Municipal de
Orizaba primeiro. Sub
titulo enreperuio e o lator
Joachim Jose de Oliveira
Car. II. de que para com
tar se este termo em Jois

Chrysostomus Episcopus
Philos. Curialis que res

Obento Episcopo Germano
Fran. Matthias de Barra
Vista ao Collector das Indas
Procurador J. H. P. de A
bat de 1850
Gereal

De Torina

Tos dias dias domes deitbil
demil oito centos e noventa e
quatro annos, nesta Ci-
dade de Vezem, na
da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul,
em nome do Cartorio por par-
te do Juiz Municipal e de
Alfândega por primeiro Substit-
uto em exercício, o Major
João Maria José de Oliveira
e o Substituto de Torina
dos autos com as das
pachas deitbil, de que para
constar f.º de este termo de
João de Oliveira, e os termos de
João de Oliveira, e os termos de
João de Oliveira

De Viçosa

Hoje, no mesmo dia, mês,
ano, e lugar supra decla-
rado, em nome do Cartorio por
parte dos autos com as das
Collectas da Fazenda Pro-
vincial, e da Fazenda Fran-
cisco de Matheus de Carvalho,
por o notário deitbil deitbil
e que fizesse o mesmo
Fazenda, sobre representes
autos, de que para cons-
tar f.º de este termo de João

17.
João Baptista de Brito
Antônio Vilas Boas
que o carimbo

do Colégio
Cidade de
de Abril de 1854

Conferência com o Sr. João
fidalgo presente Inventaria
Collectoria da Fazenda Pro-
vincial do Rio de São Paulo
10 de Abril de 1854

Franc. Mathias de Barros

Petição

Los onze dias do mês de
Abril de mil oitocentos
e sessenta e quatro annos,
nesta Cidade de São
Paulo da freguesia do Rio
de São Francisco Xavier
do Sul, em meio Carto-
rio pelo Collector da
Fazenda Provincial
o Cidadão Francisco
Mathias de Carvalho,
mefor as tornados es-
tes autos, com suas

Resposta vossa, segue
para constar fôr este termo
Eu João Chaves Bastos
Juiz de Direito
~~que escrevi~~

~~Declaro~~

Logo no mesmo dia me
fui a lugar vossa de
vossa, em meu Cartório
fazer estes autos com
os autos Juiz Municipal
e de Provisão primeiro
Substituto em exercício
o Major Joaquim José
de Oliveira Oficial de
que para constar fôr
este termo Eu João Chaves
Bastos Juiz de Direito
~~que escrevi~~

~~Declaro~~

Esta é a tão demandada ata
toda de dos bens e valores
Ordem q. Representação no
inventário para Edital
para serem as mesmas
tudo em esta pública
ser o produto do mesmo
dado pelo ord. cabine

ficou de Orleans, Duquesne
representas em nome do
partilha sobre a separação
de pagam. de 1909
para o aumento da taxa de
Custas S. H. 22 de Abril
de 1914

Quarta

Le data

Doze e oito dias do
mes de Abril de mil e
oitos e oitenta e quatro
anos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça
do Rio de Janeiro
Xavier de Subeunim
Cartorio por parte do
Juiz Municipal de
pilhao primeiro Su Botu
to em exercicio Major
Joaquim José de Oliveira
sa Capital, me fomo in
tregues estes autos com
seu despacho de 1909, de que
para constar fidei esteter
mo de Jose Chyrost
mo, Benedito Ribas
Examinado e assinado

Ata de entrega dos Editos
ao Gregorio

Dois dias depois de
Maya de mil oito centos e sin-
coenta e quatro annos, nes-
ta Cidade de Nossa Senha
ra da freguesia do Rio de São
Pedro Xavier do Sul, em
meu Cartorio, foy por entrega
de dois Editos e hum Balleto
de Briga constante destes Au-
tos o Gregorio Manoel Luis
dos Bastos, de quem para constar
fey este termo Eu Joao Chrysosto-
mo Pinheiro Juiz da Officia
e o escrivão

Manoel Luis dos Bastos

Ata de juntada do traslado
do Edital

Hoje no mesmo dia me-
sino chegar supradicta
rudo humen Cartorio
esendo ahy juntei a estes
autos o traslado do Edital
pelo qual se porem em as-
to publico os bens e en-
tantes do mesmo, de que
para constar foy de este
mo Eu Joao Chrysosto-
mo Pinheiro Juiz da
Officia que o escrivão

d'hoje em diante. E para
que chegue a noticia de todas
mandas barros pois se igual
theor que foram afixados nos
lugares de cartillo. Aos de
São Francisco de Assis
de mais oito centros a continen
ta equator. Eu João Chagas
Tomé Garbieri Ritos barros
que assinou. Joaquim José
da Oliveira Barco. Nada
mais em meus menos de
continha em o referido
editat, que bem apia
mente apia extenhu de
proprio Original que
me reporto e em se de que
meas igno. Rio de
São Francisco de Assis
de 1854

João Chagas Tomé Ritos
Comp. G. m. m.
Ritos

Nº 100
P. Curto e Duanta Curto
M. de São. 2 de Maio de 1854
São Francisco de Assis

Deputado dos Indios
pelo Gregorio

Dois dias domes da
Mayo de mil oitocentos
e cinquenta e quatro annos
nesta Cidade de N. S.
Senhor da Graça do
Rio de Janeiro Francisco da
vies de S. J. em nome da
toda comparsa por
ante o Gregorio Manoel
Luis da Cunha, que ora
contesta pelo proprio, que
ella me fez de sua fidei
de haver publicando e assegu
do os Indios constantes da
trasmisso de v. m. de que se
recontar fidei de termo
da Junta de Indios e de
Indios. Allos de v. m.
que ora se

Manoel Luis da Cunha

Deitos por

Dois dias domes da
Mayo de mil oitocentos
e cinquenta e quatro annos
nesta Cidade de N. S.

Nossa Senhora da Conceição
do Rio de São Paulo
Nascer do Sul, em nome
Castro e comparsas pro
rente obreiros e Manoel
Leão dos Passos, quem se
conheço pelo proprio que
diz se, e por se unido da
do se se de ter hoje travi
do em leilão de Branca por
blica e em avarizada
caso pelas suas publicas
desta Cidade os bens cons
tantes do Edital de Castro,
e que não obteve a elle
lance algum, de que para
contar, fidei este termo
Eu João Chaves de Almeida
Juiz de Direito da
que ocorre.

Manoel Luiz de Souza

2º

Dois dias depois de
o Bayo de mil oitenta e cinco
e noventa e quatro annos
nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça e do
do Rio de São Paulo

Xavier do Sul, amicus
 Cartorio e conjunção
 presente o Breve e a
 mais Luis dos Passos
 que orecuntado pelo pro
 prio, e por elle me foi dado
 sua fe de haver hoje tido
 do em lito de ~~de~~ ~~de~~
 publica e da e por se
 amata e ~~de~~ ~~de~~
 publica desta Cidade
 os bens ~~constantes de~~
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
 obtendo logo algum ~~de~~ ~~de~~
 Chrysostomus ~~de~~ ~~de~~
~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

Manoel Luiz da Silva

3º

Dois quatro dias domes.
 de Mayo de mil oitocentos
 e cinquenta e quatro annos
 desta Cidade de S. Paulo
 Senhora da Graça do Bis
 de S. Francisco Xavier
 do Sul, amicus Cartorio
 conjunção presente o Bre
 ve e a mais Luis dos
 Passos, que orecuntado
 pelo proprio e por elle
 me foi dado sua fe de ha
 ver hoje tido em lito
 de ~~de~~ ~~de~~ publica

Manuel Egidio Passa



Aos cinco dias do mes de
 Mayo de mil oitocentos e
 vinte e quatro annos, nes-
 ta Cidade de S. Paulo, sendo
 na da Igreja do ~~Paço~~ de S.
 Francisco Xavier do ~~Paço~~,
 em meu Cartorio e com
 a presença do ~~Excmo~~
 Chancelheiro do ~~Paço~~,
 que os conhece, pelo pro-
 prio da que trata, e por
 elle me foi dada sua fé
 de haver hoje tratado com
 S. Paulo de Bonfatti

Publica vendendo e arrem-
tando pelas Casas publi-
cas desta Cidade os bens
constantes do Edital re-
cto, e que mais obtive a elle
largo atqum, de que para
contar fidei este termo
Eu Joao Chrysostomo Co-
~~ELHO~~ ~~ALVARADO~~ ~~ALVARADO~~
que occorrio

Manoel Sardo Passos

3º

Nos seis dias do mes de
Mayo do mil e cento e
cinquenta e quatro annos,
nesta Cidade de S. Paulo
Senhora da Graça do Rio
de S. Francisco Xavier
do Sul, e mui do Cartorio
comparceu presente o Bre-
goir Manoel Luis dos
Santos, que o requerio
pelo proprio, e por elle
me foi dada a sup. de ter
hoje traido emleito de
Granga publica vendendo
e arremtando pelas
Casas publicas desta Ci-
dade, os bens constantes
do Edital recto, e que

E que não obtive a elle
em algum, de que para con-
tar fôr este termo em que
assignou o referido Gregorio
João J. de Albuquerque
superior Albas e outros
que o assinam.

Manoel de Aguiar

6.

Foram oito dias domos de
Maio de mil e oito centos
e cinquenta e quatro annos,
nesta Cidade de São Paulo
Senhora da Graça, e Alho
de São Francisco Xavier
do Sul, em nome do
comparar presente Gre-
gorio Albas e outros dos
Baptos que os com-
põem, pelo proprio, e por elle me
foi dada a fôr de
hoje traído em bilhete de
Graça publica e em
remotação pelas Albas
publicas desta Cidade
os bens Constantes do
Edilal de São Paulo, e que não
obteve a elle, logo al-
gun, de que para con-
tar fôr este termo em

Em que assignou o referi-
do Pregoeiro. Em João
Chrysostomo Pinheiro
Silva Escriuão que os seus

Manoel Luiz da Silva

4.

Hoje nove dias do mês de
Maio de mil oitocentos
e sessenta e quatro annos
nesta Cidade de São
Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier
do Sul, em nome do
comprador presente
o Pregoeiro Manoel Luiz
dos Reis que occorreu
ao pelo proprio de re-
trato, e por elle me foi
dada sua fé de ter hoje
travada em feição de
publicação vinda e com
sentença pelas suas
publicações desta Cidade
os bens constantes do
Edital deatto, e quem
obteve a elle banno alguns
de que para com a sua
estipulação de João Chrysos-
tomo Pinheiro Silva Escri-
uão que os seus

Manoel Luiz da Silva

De 8 de Junho de 1800
 da Câmara da Vila de São
 Francisco Xavier do Sul
 em nome do Cartório com
 praxeiro presente a
 goa. Manoel Antonio dos
 Passos que ora se acha
 pelo proprio de que tra-
 ta, e por elle me foi da do
 manifeste de haver hoje tra-
 zido embitas de Braga
 publica venda e arreua-
 to das que são suas publi-
 cas desta Cidade, as
 bens constantes do Edital
 deatto, e que mais obtiver
 nelle, e logo alguns, de
 que para constar, fiz
 este termo em 8 de Junho
 de 1800. O Juiz. The-
 bas de Oliveira que ora se acha

Manoel Antonio dos Passos

10.

Do 10 de Junho de 1800
 da Câmara da Vila de São
 Francisco Xavier do Sul
 em nome do Cartório com
 praxeiro presente a
 goa. Manoel Antonio dos Passos

Da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul,
em nome do Cartório com
juizes presente Gregori
o Muschleris dobras
sos que offerecerem, pelo
foro juris de que tracto, e por
ellemen foi dado sua fê
de haver hoje Tracido em
bitas de Graça publi
ca, venda e arremataçã
pelas Casas publicas de
ta Cidade, os bens cons
tantes do Edital pecto,
e quem mais obtive a elle
lance algum, de que pa
ra chutar fizeste ter
mo eu José Chy nos
tamp. Em heiro Ribas
Escrivão que osseio

Manoel Luiz da Silva

Nº

Dois doze dezo a oitoe dias
domes de Mayo de mil e
to cento e cinquenta e quatro
annos, nesta Cidade de
desta Povo de Senhora da Gra
ça do Rio de São Francisco
e Xavier do Sul, em

Summa Cartorio com
 parados presentes de
 gaoiro Manoel Luis
 dos Passos que ora conta
 es pte. proprias da metra
 do e por elle me foi dada
 sua fe de haver hoje tido
 de auto tido de Branca para
 obter vnda e arrematacao
 pelas terras publicas da
 ta Cidade de obens com
 tantos do Edital de tto,
 e goe mas obtose a elle tan
 co algum, de que para
 de tto, fto esta terra
 eu goe tto, e tto, e tto
 lheiro tto, e tto, e tto
 que ~~o~~

Manoel Luiz da Silva

12.

Dos quintos dias de maio
 de Mayo de mil e oitenta e
 to e sinventa e quatro
 annos, nesta Cidade de
 Nossa Senhora da
 da do Rio de Janeiro
 cis e Xavier do tto, e
 meo Cartorio com
 parados presentes de

Progoeiro Manuel Luis
dos Passos que ora conta
e pelo proprio, e por elle
negociada sua fe de ha
vor hoje traido em leilão
de Praça publica e venda
carrematadas pelas ruas
publicas desta Cidade de
sobras constantes do Edi-
tal docto, e que mais obte-
ver asseas bairros algum
de que para contentar fize
este termo em que assigno
o Progoeiro Progoeiro. Em
fome Obis de Oporto e Bispo
do Bispo de Oporto que ora
exce.

Manuel Luiz dos Passos

13º

Los de xaposo dias do mes
de Mayo de mil oitocentos
e cinquenta e quatro annos
nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier
do Sul, em casa do Cartorio
campareno, presente
o Progoeiro Manuel Luis
dos Passos que ora
nhego pelo proprio

Proprio de que tracto
 e por elle me foi dada
 sua fe de haver hoje tra-
 vido em leilão de venda
 publica e em ta e arse
 matarias pelas suas
 quintinas desta Cidade
 os bens e constantes da
 dita recta, e que mais
 obtive nellees logo algum
 de que fize este termo
 em que assigna em joão
 Chrysostomo Pinheiro
 Alcaide da cidade que o es-
 creveu

Manoel Luiz da Silva

14°

João de expetendias do
 ano de Mayo de mil oit-
 o centos e noventa e
 quatro annos nesta Ci-
 dade de Nossa Senhora
 da Graça do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul,
 em meu Cartorio conju-
 rando presente o Escrei-
 vo Manoel Luiz dos Bas-
 sos que o escreveu pelo
 proprio de que tracto,
 e por elle me foi dada
 sua fe de haver hoje
 travido em leilão de

Fracido embeito de
 Braga publica vend
 car de mato, mas que las
 duas publicas desta
 Cidade estao cons
 tantes do Edital dentro,
 e que nas obte e a elle
 fangs algum, de que
 para paratos fia este
 termo. Su fangs Chyco
 toms Cunhao Ribas
 Escrivo que oes rios

Manoel Fy de Saug

16.

Aos dez e nove dias do
 mes de Mayo de mil
 oito centos e noventa
 e quatro annos, nesta
 Cidade de S. O. da
 Senhora da Graça
 do Rio de São Fran
 cisco Xavier do Sul,
 em meu Cartorio com
 parecer presente aben
 goeiro Manoel Luis
 dos Santos, que oves
 uhe, pelo proprio
 de que trata, e por elle

Esse elle me foi dada
sua fe de haver hoje
travido embeidas de
Brava publicas e anda
carreiratores pelas
ruas publicas desta
Cidade os bens e cons-
tantes do Edital de
aque não obteve nelles
largo algum, de que pa-
ra constar por este tes-
mo em que assignou ore
forido Gregorio de Jesus
Almeida e o seu
Filho e o seu g. e

escrivão

Manoel de Jesus

170

Do vinte dias do mês
de Mayo de mil oito cen-
to e sessenta e quatro
anos, nesta Cidade de
São Paulo Senhora da
Graça do Rio de São
Francisco Xavier do
Sul, em meu Cartorio
compareceu presente
o Gregorio Manoel de

Livro dos Passos, que
 ozeconheço pelo proprio
 de que tracto, e por elle
 me foi dada suafé de
 haver hoje traido em
 cartas de Braga publi-
 ca vendida e arreematada
 pelas ruas publicas
 desta Cidade os bens
 constantes do Edital
 docto, e que não obtive
 aelles lances algum, de que
 para contar fiz este tes-
 temo em que assignou
 João Chaves prothono-
 tario Chaves Escrivo
 que ~~ozeconheço~~

Manoel Luiz de Passy



18 e

Aos vinte e dois dias do
 mes de Mayo de mil
 oito centos e vinte e cinco
 e quatro annos nesta
 Cidade de S. Paulo
 Senhora da Graça do
 Rio de S. Francisco
 do Claustro do Sal, em
 meu Cartorio corrigi
 na es presente obo

Boqueiro Manoel da
dos Passos que ora
nheio pelo proprio de
que tracto, e por elle me
for dada sua fe de ha
por hoje traido em be
lao de Braga publica
veinda e arremanatado
pelas Duas publicas desta
Cidade sobre constan
tes do Edital deito, e que
mas obtemo logo algum
de que para constar fiz
este termo em que assigna
Eu Joao Chyrolto
Pinheiro Ribeiro Cori
vas que o certifico

Manoel Lido Passos

19º

Por ante tres dias do
mes de Maio de mil
oitocentos e noventa
e quatro annos, nesta
Cidade de S. Paulo
nheinda Braga do Rio
de S. Francisco da
vila do Sul, emman
Cartorio comparem

Campanas present
 te Gregorio Manoel
 Luis dos Campos que
 orenheira pela ferro
 por de que tructo, e por
 elle me foi dada uma
 fe de haver hoje tructo
 de embeitas de porra, e
 publica venda e arre
 mantação pelas duas
 publicas desta cidade
 cobras constantes do
 Edital deucto, e quem
 obtiver aelles lango algum
 de que fôr esteter que em
 que assignou em João
 Chaves e o seu Benhoi
 e o Ribas de mais que
~~o seu~~

Manoel José da Paes

de.º

Doze e quatro dias
 domos de Mayo de mil
 oito centos e cincoenta
 e quatro annos, nesta
 Cidade de São Paulo de
 uhor da Graça de São
 de São Francisco de

Barão do Sul, em nome
Cartório com juizes
presente o Bregues. Ma
moelhuio do Caspo que
ocorreu, pelo proprio
de que tracto, e por elle
meio foi dada sua fide
haver hoje traido em
leitas de praça publi
ca venda e arreemata
ção pelas Duas publi
cas desta Cidade os bens
constantos do Edital
destro, e que não obte
ve a elle tempo algum,
de que para constar que
estamos em João Chy
roto e Binheiro e Ribas
Escrivão ~~que occorreu~~

Manoel Luiz de Souza

De Braga 1ª

Hoje no mesmo dia meo
com o lugar do trocho
para declarando em Braga
publico, e onde estave
o Juiz Municipal e de or
pelaos primeiros subo

Substituto em exercício
 O Major Joaquim José
 de Oliveira Oberal
 Comandante do Rio de
 seu cargo e Gregório
 Manuel da Silva dos Reis
 os, e ahy por elle foy
 por Ordem do que orefe
 rido Gregório juniores
 e em esta public de
 venda e arrematão de
 vendeo a quem mais der
 aos bens deste Inventario
 constantes do Edital re
 ctro. Sagittio fazendo
 o offido Gregório, a es
 ta determinação afora
 ando em actas em telegi
 vers vozes por largo tem
 po, das qua se devesse ter
 ver hoje largando algum
 avistado que haue o que
 afora de hoje por finto
 ficando a sua continua
 ção para o dia de aman
 nha, de que para cons
 tar foy este termo de
 João Chrysostomo B.
 Ribeiro Ribeiro e
 vas que orefe

De praça 2ª

Assimto seis dias do
mês de Mayo de mil oito
centos e quarenta e quatro
anos, nesta Cidade de
S. Pa. Senhorada da
do Rio de São Paulo
cisco Xavier do Sul, em
Praça publica aonde es
tava o Juiz Municipal
ed. Osyptião primoiro
Substituto empermeiro
o Major Joaquin José
de Oliveira Cordeal com
migo devisa o de seu car
go e o Bregosino Manoel
Luis dos Passos, sendo
ahy por elle Juiz foi or
denado que os referidos
Bregosino preste em
Praça publica venda
e arremataçao e fere en
do a quem mais der aos
bens deste Inventario.
Foyto feito pelo Bre
gosino a esta determina
cao arrestando em altas
e intelligiveis vozes por
sua tempo, des sua
fe deus comparecer
lucador algum, a esta
doque des o Juiz arrestando

Braga de hoje por fim
 do, ficando a continua-
 ção d'ella para o dia
 de amanhã, de que por
 emotas fiz este termo
 por se assignar em João
 Ch. notório B. Silva
 pelas razões que ora
 se

Auto de arrematação

Termo do s. a. s. de 1800 de
 N. S. S. Senhor Jesus Chris-
 to de mil e trezentos e in-
 conta e quatro aos vinte
 sete dias do mês de Mayo
 do dito anno nesta Ci-
 dade de N. S. S. Senhora
 da Graça do Rio de
 São Francisco da
 rua do Sul, em Braga
 publica, aonde se acha
 o Juiz Municipal e da
 Orelhas primeiro Sub-
 titulo emagacinho o
 Juiz municipal de Oli-
 veira Per. al. e
 emagacinho dos en-
 gos adiante no

Remendo, e o Gregorio
Manuel Luis dos Reis,
episcopo dito fuis por or
denado que os referidos
Gregorio principe e um
desta publican de venda
e arreumata, as ofere
cendo a quem mais
der aos bens constan
tes d'estes autos. Sa
pntifazendo o Gregori
o a esta deitar em inagao
aprezo ande por inuiciramon
to do mesmo da mesma Ma
thias constante d'estes au
tos, n'ella l'engon Manuel
Luis Soares Jones em sap
maido l'engon de cento
edix mil reis por sim
da abaligao por nao
haver quem mais depe
e em signal de sua arre
um l'engon thintregon
obregoso. humo d'amo
voble, e foi exp'ido o ob
thete de l'engon que se jun
tara a estes autos e as
guarias de Joao Chiquito
Joao Cinheiro. O l'engon
criado que se referi
foi
Manuel Soares Jones

Thomaz da
viduaria
Mathias, p
5/10/1000

Administração da



Fasenda Provincial.

N. 25

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO DE

*São Francisco*Anno financeiro e exercicio de 185³ — 185⁴

A folhas *6* do Livro *1.º* de Receita de *mia Sra de Escravo*
 fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis *251500*
 que pagou *Manoel Soares Gomes*.

em *21* de *Maio* de 185⁴, importancia *Correspondente a quin-*
hetos e dez mil reis, Valor por que arruma-
ton em Asta Publica hum Escravo de nome
Mathios, pertencente ao Invento do finado
Bernardino Ferraz Dias

O Collector.

O Escrivão.

*Fran. Mathias de Carr.**F. Col.º d.º Guedes*



Nº 3 H 300

Pg. Lumberton, Luis de Sille.
W de S. Fran. 27 de Maio de 1854.

Luis

Queda

Hoje no mesmo dia
 tres annos e tres mezes e oitenta e sete dias
 de clausão mandando em
 lei tas huma Roda e hu
 ma Cronica, e elle tam
 com Manuel Soares Gomes 354000
 em seu maior tempo de
 gomee mil reis por
 soma da avatigao, com
 signal de... arre...
 Regas Henriquez e o lbe
 gomee hu mil e oitenta e sete
 de castigao e o Joao
 Christovam Pinhei
 ro e o lbe Soares que
seu nome
 Porcal
 Mel. Soares Gomes

Hoje no mesmo dia tres
 annos e tres mezes e oitenta e sete dias
 de clausão mandando em
 lei tas huma Roda e hu
 ma Cronica, e elle tam
 com Manuel Soares Gomes
 em seu maior tempo de
 gomee mil reis por
 soma da avatigao, com
 signal de... arre...
 Regas Henriquez e o lbe
 gomee hu mil e oitenta e sete
 de castigao e o Joao
 Christovam Pinhei
 ro e o lbe Soares que
seu nome
 Porcal
 Mel. Soares Gomes

Deixe em signal de sua
humana bondade arrebatada a theintre
ou de nome que o Brejoiro hum. ou
Chita ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
rins foi expellido oblithe
te de sua assigna
ao do rogo do no Brejoiro
Libertado ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
roto ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
bas ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
bural

João Pereira de Brito

200000, ou
100000
de 11/89
Isto no mais em ato,
humando em teitao
humo fizes ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
chado, n'elles ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
João Rodrigues da Bu
rta em seu maior tan
co de trescentos reis por
sim da avalia: 26.
em signal de sua arre
batada a theintre
Brejoiro hum. ou
roto ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
Chita ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000
bas ~~de~~ 100000 ~~ou~~ 100000 ~~ou~~ 100000

100000
bural
João Rodrigues da Bural

Administração da



Fazenda Provincial.

N.º 26

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

*São Francisco*Anno financeiro e exercicio de 185³ — 185⁴A folhas *6* do Livro *1.º* de Receita de *misia Sira de Escravo*fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis *5000*que pagou *Ignacio Alves Jacinto*em *22* de *Maio* de 185⁴, importancia *Correspondente a Cem mil Reis Valor porque Arrematou em asta Publica uma Enxada de nome Pitto, por ter ante ao Inventario do finado Bernardino Furtado Dias*

O Collector.

O Escrivão.

*Fran Mathias de Barros**F. Col. O. P.
Fran. Furtado Dias*

[Illegible signature]

Nº 200

9. duzentos Reis de Gallo.
W. de S. Fran. 24 de Maio de 1854

Caro

[Illegible signature]

Logo nasceu um
acto e amamos a Pa-
ga handando em beito
humano e amor de pa-
ruba, e esta lanchon / Causa de
o Major Francisco da Jacubi, G.
Costa Pereira e seus 23/000
maior lanchon de lanchon
mil reis por o lanchon
la acatagao e em
qual de um arreata
cao de lanchon e de
goiro lanchon e de
de lanchon e de
O lanchon e de
e de lanchon e de

Curat. Teo. da Costa

Logo nasceu um
handando em beito
humano e amor de pa-
ruba, e esta lanchon / Causa de
Pereira e de lanchon e de 3/200
seu maior lanchon de lanchon
e de lanchon e de
la acatagao e de
O lanchon e de
e de lanchon e de

Curat. Teo. da Costa

1 Cama
 2 Bancos
 2 Gabinetes
 1 Garçom
 2/320

Oigo nome como a to
 mandando em hilas
 hum a Cama, deus
 Bancos, duas gam e
 das e hum Garço, melh
 tança joas das ilha
 Leilão no maior lu
 go de dezentos reis
 por oima da as aliq
 assignam em joas
 Ocho, no tempo Bimbo
 Ocho e o visio q. e

ocho e o visio

Leilão João da G. Real

Oigo nome como a to
 e hum nome como Bongo

1 Cama
 hum a Cama
 natura da
 fonte

parte de hum - Casa
 natura da fonte nella
 52/000

tança Benta joas e
 Benta joas e
 maior lu go de deus
 mitreis por oima
 da as aliq. e em si
 quat de deus arren
 Toga hum tre go
 obregado hum tre
 a to e assignam em
 joas Ocho, no tempo
 Bimbo e Ocho

469
38.

N. 69



Siza dos bens de raiz.

Anno financeiro de 1853 — 1854

A fls. 9 do Livro de Receita respectiva fica lançada em debito ao actual

com a quantia de *dois mil cento e vinte*

reis — que pagou

hoje

Bento José Fernandes de São Paulo
de Cara que assumiu em esta
Pública pertencente ao Inventário do
Bernardino Fernandes, por 520000
M. R. de M. R. em 27 de Maio

de 1854.

① *Thiour.*

① **Escrivão.**

Franc. Mathias de Carvalho. Procl. do J. de
Franc. de M. R.

Fez # 160
P. Antonio de Santa Cruz de M.
W de S. Fran 27 de Maio de 1854
Barro de Santa Cruz de M.

— 1854 —

A. de S. Fran de Santa Cruz de M.

que faz

de 1854

de 1854

de 1854

Thibao Henriquez

reverso

Corral
Mun. de São Fernando

Logo no mesmo acto,
handando em leilão sua
mãe sobre a casa a sul,
m'ella lançou o lator
dos José dos Anjos,
com os maiores lances
de cem reais por cima
da avaliação e ali
grou em João Chry
stophoro Pinheiro
Thibao Henriquez
o mesmo

Sobre a
casa de
sul
4/100

Corral
Salvador José dos Anjos

Logo no mesmo
deliberação e anno e em
arrematação Braga han
dando em leilão sua
Esposa, m'ella lançou
Christophoro Manoel
de Santa e em maior
lance de duzentos reis
por cima da avaliação
por não haver quem
mais desse. Em 1901

1 Espuila

(24200)

Em signal de sua arrependida
Tudo heintreger o Bregos
hum varlo verde e assi
quom Eu Joao Chyros
tomo Bunkerio Albas e
erivas que osterio

Finir M. Calçada

De deposito

Olego nomeasmo dia
isto eam, e em nomeasmo
Brago, e stando ~~em~~ con
te Antonio Bunkerio
Albas, nelle nomeasmo e quia

Quid depou
to.

(133/000)

depositorio da quantia
de sete centos e trinta e tres
mil e seis liguio produ
to das arrecunhações dos
objectos em Brago, e he
ordenou nas des puer ve
da referida quantia, sem
mandado d'este quito:
e p'p'os os referidos de
positario a contar a quan
tia acima, d'esta tenor
conta, e obriga-se as
leis de fidei deposita
rio, da que para con
tar fize este termo em

Em que assignação em
João Ch. Costo me e
uher. Vilas e
que os esarais.

Antonio Per. G. G. G.

De finda a Braga

Logo nome como dia nês
duns elugar rectro de
clarado, deno juio a Br
er por coeluida fin
da e acabada, visto nã
haver lanchador e o recto
dos objectos d'estes lutoz,
de que para constar
fui este termo em que
assignou de João Ch.
Costo me e uher. Vil.
e as assignação que os esarais.

Requintada

Trinta e dois dias do
mês de Junho de mil oitenta
e quatro, nesta Cidade
de São Paulo, Senhora D. Graça
do Rio de São Francisco
Xavier do Sul, em
meu Cartório, entre
estes autos apeteigados
em frente do Collector
das Rendas Provincias,
que hoje me foi apresentado,
tudo, e em assim outra
petição de José Lopes
de Souza, com hum razião
bo, e outra de João José
Machado da Costa, que
tudo acorante se segue de
que para constar foy
esteterno em João Chy-
stiano B. Heiro. O
bas Escrivão que escrevi.

Alm. Sen. Luis de Ophars

Collector de Rendas Provincias desta Cidade, não tem
do na ocâ^m d'alim pacão das Partilhas do Inventario
do finado Bernardino Ferr. Dias, de clarado quacs
os objectos que dixeriam ser separados para paga-
m. da taxa, com for me dispoem o art. 6.º do Regula-
m. de 28 de Abril de 1842, sem por tanto faser fudo
presente, adjudicando P.ª em a sentença as terras
do bitio da teridencia do m. finado e a bara do m.
bitio, e humma Toca de Mandioca, avaluada em
des mil reis. nestes termos, quer m. o Sup. q. dejas
seu objectos annua clarado adjudicados ao ardi.

João Alberto, Burem, n.º que
junto aos autos p.
ser atendido nas
partilhas São B.
24 de M.º 1854
Lisboa

A P.ª arrim
seja servido. spares

N.º 2 A 160

Ag. Auto. Acunt. Luis de Sello. S. V. L.
M. de S. Fran. 22 de Junho de 1854

Larr

Queda

Sr. M.º de barr

J.

João de Jesus Christo
Hes 166
P. Conto e Santa Cruz de Sello
N.º 240 e Abril de 1854

42.

Barro

Quevedo

Dei José Lopes de Sousa desta Cidade,
que tendo conta com o folheto T.º
Bernard.º Fernandes Dias, dos quaes deu
dubio por conta como mostro pelo junto
documento, e chegando a ser conhecido
que o Inventariante do ^{mo} m.º Bento Fer-
nandes Dias Englobou na marca geral
dos bens huma dívida que o Suppl.º devia,
por inteiro, a ser como que tendo a sup-
pl.º Alagado-lhe huma Escrava para
servir ao ^{mo} m.º finado durante sua mo-
lestia do Escravo Mathias, e do finado An-
tonio ambos Escravos do d.º finado, sen-
do a jornal de 220.º p.º dia, em 36 dias
soma nag.º de R.º 11.520, e como tudo isto
nao estaja abatido na conta do Suppl.º
p.º ipso

Junta na forma
dequenda São
João 24 de Abril
de 1854
Liscal

Parece-se seja servido
mandar que quitando-se
nto ao respectivo Inventar-
lhe seja levado em conta
em conta as g.ºs que o sup-
pl.º allega, na occasiã de
Partilhas, de que

E. R. M.º

João Lopes de Souza

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been very anxious to get to the bottom of the matter, and I have been very careful to follow up every lead. I have been very busy, but I have been able to devote some time to this matter. I have been very careful to follow up every lead, and I have been very anxious to get to the bottom of the matter. I have been very busy, but I have been able to devote some time to this matter. I have been very careful to follow up every lead, and I have been very anxious to get to the bottom of the matter. I have been very busy, but I have been able to devote some time to this matter.

Very respectfully,
J. H. [Signature]

Yours truly,
J. H. [Signature]

Ag. A. 150
P. Cantor e S. Santa Kinde Sello
M. A. Fran. 24 de Abril de 1834

Carr

Amos

Assmo Sem jun. d' Ophias

Dir Joab Jose Machado da Costa que em
the Office do Binto diço Bernardino Fernandes
dos Dias duvedor da quantia de seis mil reis
que por olvidação do Inventariante Binto
Jose Fernandes se não se mineas os respectivos
Inventarios, e como ainda se não procedes a par-
tilhas, requer o Supp. que com a suspenção do
Inventariante, respectivo Collector, se faça
mineas da dita dívida para ser paga no que

Responde o Juventa
riante, Collector
das Rendas Proven-
cias S. Thom. 23
de Maio 1854
Lurcal

R. J.

Joab Jose Machado da Costa

Leur. Juze Munizal
Tudo o que se requerer por me conformo com
a presente dívida requerida e
qual deve ser paga pelo mont
de presente em litoris

S. Thom. 30 de Maio 1854

O Inventariante

Bento Jose Fernandes

Conformo-me Collectoria de Reis de S. Thom.
30 de Maio 1854

João Mathias de Barros

No 97 # 160
Pg Cantos e Santa Cruz de Illo
Vila Franca 31 de Maio de 1854
Caro
Quero

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Legue fidei et termino
 in sp.ao. Obitus nostri
 Pinheiro Ribas et
 inuol. quae...
 Obitus

[Illegible handwritten text]

Pedro

*Tras seis dias de mais
de fútils demoradas com
os eximios e agudos
municípios da Cidade de
Lisboa Francisco do
Santo foy o primeiro entre*

A close-up of a piece of aged, stained paper with dense, dark, illegible cursive handwriting. The ink is dark brown or black, and the paper is heavily discolored with brown stains and foxing. The handwriting is very tight and overlapping, making it impossible to read.

Fique em posse da Invenção
e o que não foi anotado
na partilha de 1727.
os Partidários em guerra se tornaram
amigos para hoje em muito
presença e aca de muito iguier
cia prestarem juramento e padece
sem as partilhas do presente inven
tário.
1727
Ante a 1ª e 2ª de Junho de
1727

[Illegible handwritten text]

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

Sempre de ter a
 de 100 Cartilões
 dos Santos Cardeais
 Ribas, e João José
 mes de 100, 100
 de de despachos
 bem aintendidos.
 de 100 Francisco
 de 1856



[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible signature]

[Illegible signature]

[Illegible handwritten text]

Ego. atre reis, fize san
do o montu liquido de
quantia de quatro centos
e setenta e seis mil trezen
tos e quarenta e seis reis

48.
Faza
116/132

M. Liguído
486/1326

Decharo mais elle Juiz
e Cartadores que abson
te liquido por tido por
ouros herdeiros, por as
herdeiros Juizito de
des. Das, por ser abati
do 10 de da Tapa, a qua
lir de quarenta e seis mil
e setenta e seis mil trezen
tos e quarenta e seis reis
por ser abatido de p^o to
em menda de quantia
de quarenta e seis mil
trezentos e duas e seis reis

Herdeiros
Juizito
49/181

Assuís
herdeiros
43/116

E por esta forma em
meio meo mais elle Juiz
e Cartadores por fize do
o documento de que pa
ra comstar fize esta inser
ção de que me assigna
em João de, e outros
Bacharel de Barba
no e outros

Antonio de
João de
João de

Pagamento feito a estas
the edividias da quantia
de duzentos e dezoito mil
e oitocentos e noventa e cinco
218 4395 reis

Passo-me em encoberto
corrente a quantia de
duzentos e dezoito mil
trezentos e noventa e cinco

218 4395 reis

E por esta forma em
meu encoberto e o que
e Partidore por Capitão
feita esta folha, de que
para encoberto foi esta
encobramento que ad
gracia de João de
Costa e Binheiro. Vi
bas e vivas e que os reis

Leu e viu

Antonio de Jesus

João Filipe de Al

Pagamento feito a
João, da Fazenda
Provincial da quantia
de cento e quatorze mil
e oitocentos e noventa e cinco
114 834 e quatro reis

Dafpa the atterras do
Citis do fundo Inventa
riado, novatos e quantia
de sescentos mil reis

500000

Assim mais Dafpa the
a Casa, hists he a parte
quarta e finada mabo
2a do mesmo Citis no
valor e quantia de cento
mil reis

200000

Assim mais Dafpa the
humma floja de Mandio
co novatos e quantia
de dez mil reis

100000

Assim mais Dafpa the
em morda corrente, a
quantia de trinta e qua
tro mil setecentos e in
venta e quatro reis.

360000

1160000

E por esta forma em
seus annos elle fuis
e por tidore por legat
heita esta folha, de que
para acentos fix este in
carramento que assigna
em Joao de, Custome
Bicheiro e Ribes e
e no que comio

Lemais

Antonio de F. F. F.
João Gomes de

Bagamento feito a sorte
da legítima do herdeiro
Jaime Fernandes Dias,
da quantia de quarenta
e nove mil cento e setenta
e quatro reis

Passa-se hum a sobre
caxaria de grama a mil,
novatos e quantia de dois
e 500 mil e quinhentos reis

Assim mais passa-se
hum a Calça de grama
a mil novatos e quantia
de mil duzentos e setenta
e 200 reis

Assim mais passa-se
hum a dita de Turque
a mil novatos e quantia
de seis e setenta e quarenta
e 400 reis

Assim mais passa-se
hum a dita de Corineta
novatos e quantia de mil
e 280 duzentos e setenta e 800 reis

Assim mais passa-se
hum a Jaqueta de risca
de mil novatos e quan-
tia de mil duzentos e setenta
e 280 centos reis

Assim mais passa-se
hum a Calça de batista
a mil novatos e quantia de
e 480 quatro e setenta e 600
78460 Assim mais passa-se

Pape the hum Cole Transp. 24/60
Te distincta novalor e
quantia deois centos
eguaranta seis

1640

Affirmo mais Pape the
trinta alqueires de fe
sinho de Mandioca no
valor eguantia de trinta
e oito mil e quatro centos
seis

38400

Affirmo mais Pape the
em moeda corrente no
valor deigo o valor eguan
tia de doze mil seis cen
tos e oitenta e hum seis

24684

42181

E por esta forma em a
meia encerraõ elles Juiz
e Partidores por suplico
feita esta folha de que
para constar fiz esta
encerramento que assim
gravaõ por Joao Chry
ostomo Pinheiro Vi
cas Loureiros que osseis
Lem. tin

Antonio M. P. P. P.

Joao Felicio Real

Encerramento feito ad or
te a delegação de leilões
no Tribunal de Leilões
João de Almeida, e por

Esponella seus filhos, da
quantia de quarenta e
tres mil sete centos e de
Legitimam
434716 reaes reis

Lasse-theo nascida
de Jose Lopes a quantia
de tres mil oitocentos e
34880 tanta reis

Assim mais d'asse-theo
na de Francisco Lopes
a quantia de mil e seis e
14600 reis

Assim mais d'asse-theo
na de Theodoro Gomes,
a quantia de mil e quatro
14460 centos e quarenta reis

Assim mais d'asse-theo
nascida corrente a quan-
tia de trinta e seis mil
sete centos e noventa e seis
364396 reis

434716 E por esta forma e ma-
neira, e averas elles juiz
e Cartidores por Baptis-
ta feita esta folha, de que
fiz este instrumento que
assignaram Lu. Jose. O.
Antonio Benheiro. O.
João de Jesus ~~que assignaram~~
Lem deus

Antonio M. P. Nunes
João Felício de Al

Pagamento feito a
João de Deus. O qual for
mandado pelo J. do f. do
v. do. e por elle seus filhos
constantes do título re
cto da quantia de quaran
ta e tres mil e sete centos
e de caxupis

Legitim
434716

Daquelle mesm
de José Lopes de Souza
a quantia de tres mil e do
centos e oitenta e seis

34880

Affirmação daquelle
made Francisco Lopes
de Souza a quantia de
mil e seiscentos e oitenta e seis

14600

Affirmação daquelle
mesm made Alexandre
João Jorge Gomes a quan
tia de mil e quatro cen
tos e quarenta e seis

14440

Affirmação daquelle
mesm made corrente a quan
tia de trinta e seis mil
e sete centos e oitenta e
seis e seis

364796

E por esta forma e
maneira encerrados elle
João e Bartolomeu por
daptos feitos esta folha
de que para constar
fui este m. e m. e m. e m.

434716
J

em exramento q. d.
guarás de João Chaves
Toms Chaves Chaves
Serviço que o mesmo
Lem Lin

Antonio P. P. P. P.

João Gomes Lual

Pagamento feito ao her
Alto Alberto Fernandes
Lins, já falecido, e por
seus filhos constan
tes do título preto, da
quantia de quarenta e
dois mil setecentos e de
42416 e seis reis

Passei-me na divida
de José Lopes de Souza,
a quantia de três mil
31880 e seis centos e setenta e seis

Assim mais daso me
made Francisco Lopes
de Souza, a quantia da
4600 mil e seis centos e seis

Assim mais daso
me made Alexandre
José Joaquim Gomes,
a quantia de mil quatro
14640 e seis centos e setenta e seis

6420 Assim mais daso

Transp

6/1920

Passe-lhes em mudo
corrente a quantia das
vinte e seis mil sete cen-
tos e noventa e seis reis

364396
53416
9

E por esta forma, em
nome e por meio dos juizes
e cartadores por se
feita esta fôrta, segue
para constar, fin este
incorrimento que as
parças de Jo. do Obey.
João Manoel Pinheiro
e suas herdeiras que
se dessem

Jo. al
Jo. Luiz

Antonio M. da Silva

João Filomeno Lual

Pagamto feito ao
herdeiro João Fernan-
des Vies, por falecido,
e por elle seus filhos em
tanto do titulo, da quan-
tia de quarenta e seis mil
sete centos e decessis reis

53416

Passe-lhes na dis-
ta de João Lopes de
Valla, a quantia de

De tres mil oito centos
31880 e oitenta e seis

Apresenta mais da parte
ma de Francisco de
de Souza a quantia de
11600 mil e seis centos e seis

Apresenta mais da parte
ma de Alexandre José
Joaquim Fournier a quan-
tia de mil quatrocentos
11440 e quarenta e seis

Apresenta mais da parte
ma de da corrente
a quantia de quarenta
e tres mil sete e oitenta e
quarenta e trinta e
seis mil sete centos
36796 e noventa e seis e seis

431716

Por esta forma
se em oitenta e seis
e oitenta e seis
feita esta forma, e
que para constar
este instrumento
atignando-se ao João
Baptista de Almeida
e ao Antonio de Almeida
e ao Antonio de Almeida
e ao Antonio de Almeida

Antônio de Almeida
João de Almeida

Pagamento feito a
herdeira Antonia Pa-
vel Termino da p^a f^a de
ida, e por ella seus filhos
constantes do titulo re-
cto, da quantia de quatro
centos e setenta e seis
reales

L.
43/16

Passei-lhes a recibo da
de Jose Lopes de Souza
a quantia de tres mil oi-
to centos e setenta e seis
reales mais de sete e
meio real de Francisco
Lopes de Souza a quan-
tia de mil e seiscentos

34880

11600

Assim mais da p^a de
na de Alexandre Jose
Joachim Gama, a quan-
tia de mil quatro cen-
tos e quarenta e seis

14640

Passei-lhe em moeda
corrente a quantia de
trinta e seis mil e setenta
e seis reales

36496

43/16

E por esta forma em
maior numero e l^os f^os
e Cartadores por l^os
feita esta folha, de
que para cons-
tar f^o este inven-
mento que todos
assignam. In f^o de

João Carlos, nos termos
Bartolomeu Chibato, por
vao que o mesmo
Lem. Lins

Antônio do R. do R.

João Guilherme Lins

Pagamento feito a
Ciro Manoel Ferraz
do Dias, já falecido
por seus filhos com
tantes do título de
quantia de quarenta e três
43476 mil e setecentos e dez e seis

Pagamento feito a
de José Lopes de Souza
a quantia de três mil
34880 eito e setecentos e setenta e seis

Assim mais da
de João de Souza
a quantia
44600 de

Assim mais da
de Alexandre José
João de Souza a quan
44600 de

Assim mais da
de João de Souza
a quantia de
64220 trinta e seis mil e sete

João de
Tranqueiro

64920

sete centos e noventa e
seis reis

364796

431716

E por esta forma em
meio ou mais elle quis
e Partidores por Regula
feita esta fôrta, de que
fôr este encerramento
que as ignaras de João
Ches e outros. Bimbar
e o Ribas e servias que

Testes:

Leontina

Antonio Ant. de Jesus

João Gomes Real

Bagamento feito a her
de São Oesurina Maria
de Jesus, já falecida,
e por elle seus filhos con
tantes de título de
da quantia de

431716

Passesmos na divida
de José Lopes de Sousa
a quantia de

31880

Assim mais da passos
na de Francisco Lopes
de Sousa a quantia de

14600

Assim mais da passos

34280

54480 Transporta

Pape-the made de Alexan
die José Joagim Gomes
alvarista de m il quatro
14450 centos e quarenta reis

Apresenta mais da pape-the
em moeda corrente alvarista
de m il e seis mil
e setecentos e noventa e
364796 reis reis

434716 Por esta forma em
meio oneroso elles fôr
Cartidores por capitais
feita esta folha, de que
fôr este inventario
que assignarás de José
Philippo Antonio Pinheiro
rollebas de m il e

occurri
Lem. d. m.

Antonio Phil. Gibão

João Gilgomes Real

Pagamento feito aho
de m il e seis mil e
novecentos e setenta e
oito reis e setenta e
oito do título de m il e
434716 quantia de

Pat.

Dasse -thes na dividido
de José Lopes de Souza
aguintia de

34880

Assim mais dasse -thes
na de Francisco Lopes de
Souza, aguintia de

14600

Assim mais dasse -thes
na de Alexandre José
Joachim Gomes aguintia de

14400

Assim mais dasse -thes
em media corrente aguintia de

36480

43416

Por esta forma com
meio ou com os ellos fins
e Bartolomeus por se
feita esta folha, de que
fiz este instrumento
que assignamos eu João
Christovão Oliveira
e o Sr. Bispo de Goiás que
assim

Leu e
Assinou

Antonio de Jesus

João Gomes Lual

Bagamento feita a
de João e Maria de
de João e Maria de
de João e Maria de

L. Constantes do título
434716 cento e quarenta e

Passos thes machos
da de José Lopes de Souza
34880 e quarenta e

Assim mais Passos thes
made Francisco Lopes
14600 de Souza, a quarenta e

Assim mais Passos
thes made Alexandre
José Joaquim Gomes
14450 e quarenta e

Assim mais Passos
thes em medida corrente
e a quarenta e trinta
e seis mil setecentos e
364296 noventa e seis reis

434716

E por isto por uma
esmaneira ou erro thes
João e Bartolomeu por
saptis feita esta folha,
de que fez este inerror
mento que assignado por
João e Bartolomeu e
Antônio e Ribas e outros
que assigno
Antônio

Antônio. M. e. Gomes
João e Gomes e

Pagamento feito ao
Sr. Francisco de
Alencar da Costa, jefa
leiro e por elle de
thos, da quantia de

L.
434716

Passei-lhes na dis-
ta de Jose Lopes da
Silva a quantia de

31880

Apresenta-se a
thes made de
Lopes de Souza a quan-
tia de

14600

Apresenta-se a
thes made de
Jose Joaquin Gomes,
a quantia de

14640

Apresenta-se a
thes em moeda cor-
rente a quantia de
trinta e seis mil e
secentos e noventa
e seis reis

364496

Por esta forma
emanando, e sendo
elles feitos e con-
tados por cada
ta esta folha, de
que para constar

434716
9.

Consta-se por este que
acordamos entre nós as
guerras de João Chir
vostros Pinheiro
bas e comissões que ocorrerem

em
sem
huy

Antonia de C. e Gibão

João Gomes da Silva

Declaro

Que quatro dias do
mês de julho de mil o
to e sessenta e cinco
quatro annos, nesta Ci
dade de São Paulo, Senhora
da Serra do Rio de São
Francisco Xavier de
São, em meu Cartório
fasse estes autos com
obras ao fim e Minis
terio de São Paulo de
São Paulo, o Cartório
Augusto de Almeida
diz, de que para con
tar-se este encerra
mento digo este termo.
João Chirvosto
Pinheiro
Comissões que ocorrerem

Chirvosto

Outro

Vista de Inventariante, Lu
 rador Paulo e Colletor
 Jo. Thom. 14 de Junho
 de 1854
 Aug. Leon Tim

De data

Logo no mesmo dia me
 desloquei para o outro sup
 pra a deliberação e emmen
 oratoria por parte do
 Juiz Municipal e do
 Juiz de Direito de que o Don
 to, Augusto de Almeida
 Luis Inforas integres
 estes autos com o seu
 despacho de que de que
 para constar fiz este
 termo em 14 de Junho
 de 1854 em Porto Alegre
 Basilio de Oliveira

De vista

Logo, fuzco estes au
 tos com vista ao In
 ventariante Bento
 José de Almeida, pa
 ra

Para notarmos da ley
dizer sobre as ~~Cartas~~
do presente Inventario,
de que fia este termo
do José Chay notario
Bueno Chibao de
crisias ~~que~~

Sta. Juan
14 de Ju
1854

Conformo me com que
ha sido notario inven-
tario. Rio de São Fran
14 de julho 1854
D. J. J. J.
Bento José Jernand

Ditamos

Logo no mesmo dia
chies e anno, em men
Cartorio pelo Inven-
tario ante Bento José
Coronado notario
intregues estes Autos
com sua Orçao

Respostas dadas, de que
foi este termo em juizo
Obr, notario publico
municipal de Ribeira do Rio
que ~~se segue~~

De Sinto

Esiga nome como dir
seis e mais em um
Cartorio, para estes
nossos conselhos do
Município da cidade de
vencida a Cidadania Fran
cisa Mathias de Car
valho, para notario
da ley dizer sobre as
Partilhas de parente
digo do presente In
ventario de que para
canstas foi este termo
em juizo Obr, notario
publico municipal de
Ribeira do Rio que ~~se segue~~

Sto ao Valle
do Carr

em 14 de Ju
ho de 1854

conformo me. Collectoria do
do Sr. 14 de Junho de 1854

Sr. Mathias de Carr

For

Petrona

Hago presente a V. Exa. que
 tenho a honra de receber de
 V. Exa. o valor de
 cinco mil e setenta e quatro
 reis por parte do
 General Obidias
 João Pereira Liberator
 me foram por um dos es-
 tes autos com sua res-
 posta de V. Exa. de que pa-
 ra constar fica este ter-
 mo de João Chrysostomo
 Bispo de Olinda e
 São Paulo

Carta que estes au-
 tos tem 31 folhas para
 sellar, e deve pagar a
 de 310600. Oito de
 São Paulo 15 de Junho de 1854.

João Chrysostomo Bispo de Olinda e São Paulo

N.º 108 3060

Quatro mil e setenta e quatro
 reis de São Paulo 15 de Junho de 1854

Carre

Queda

Declaro

Dois quinze dias depois
 de Junho de mil oitenta e
 cinco e setenta e quatro

Quatro annos nesta
Cidade de S. Paulo de
ahora da Praça do Pelour
del do Francisco Xavier
do Sul, e em nome do
reis, fasso estas autos com
checos ao Juiz Municipal
e de Appellacao deste Ter
mo. O Doutor Augusto
Lemarchand, Regueira
na Comarca fize este too
mo de Juiz Obyecto
no Chancelario da
Escrivania ~~que se encontra~~
Chancelaria

Julgo por sentença as presentes
partilhas por achadas conformes.
e mando que o Senhor fiquem em
mao do Depositario donde os her
deiros vao receber

Francisco 15 de julho
de 1854 Augusto Lemarchand Regueira

De publico

Dois quinze dias depois
de julho de mil oitocentos
tois e cinquenta e quatro
annos, nesta Cidade
de S. Paulo de S. Paulo

Embora da forma do
 Rio de São Francisco
 Bacias do Sul, em la-
 gas demarcada do Juiz
 Municipal e do Dyphoso
 deste termo o Doutor
 Augusto Amador
 Rondon e Rivas de seu
 cargo fui vindo, sendo
 ahy por elle Juiz mefo
 das integres este lla-
 tos e a sua sentença
 vitta, a qual houve a
 por publicada e annu-
 da em Rivas e anu-
 da de compra-se co-
 mo nãesma de con-
 tem de que para con-
 tas fiz este termo seu
 João Chyestompe Br.
 e heiro Chibos e Rivas
que ocaez

Dou fe de ter intimado a to-
 das esbaidos, por todo o con-
 do de deute e Rivas, que bem
 sientes fiamos. *João Chyestompe*
 12 de julho de 1854 *João*

João Chyestompe Chibos

Partifico que intima
atodos os herdeiros d'esta inventa
ra, para virem receber annuo
do depositario Antonio Pinheiro
Bibas, as quantias que lhes
pertencem, que todas bem sin
tyficadas. Rio de São

Tram 30 de Agosto de 1854.

Officio

João Baptista dos Santos

De la

<i>Arriba</i>	15/537
<i>Arriba</i>	4150
<i>Arriba</i>	24400
<i>Arriba</i>	964000
<i>Arriba</i>	4150
<i>Arriba</i>	34340
<i>Arriba</i>	14000
<i>Arriba</i>	44200
<i>Arriba</i>	4050
<i>Arriba</i>	4120
	1254944

Junio

<i>Arriba</i>	14200
<i>Arriba</i>	34600
<i>Arriba</i>	14000
<i>Arriba</i>	24400
	94400

Junio

<i>Arriba</i>	44000
<i>Arriba</i>	14600
<i>Arriba</i>	4600
	64200

Arriba

<i>Arriba</i>	44200
<i>Arriba</i>	24400

Arriba

<i>Arriba</i>	4600
<i>Arriba</i>	14200
	1504944
<i>Arriba</i>	4800
	1514944

Arriba

Arriba

Arriba

Arriba

Arriba

Arriba

De Juntada

No doze dias do mês de Dezen-
 bro de mil oitocentos e noventa
 e cinco annos, nesta Cidade
 de São Paulo da Graça do
 Rio de São Francisco Xavier
 do sul, eu, o meu Pastor, e con-
 do ahy, juntos a estes autos de
 todos recibos emfronte, que pelo
 Depositario Antonio Bicheiro
 Ribas, me foi apresentada, pe-
 los quaes, semestral descomendo
 o dinheiro em seu deposito, visto
 ter feito d'elle entrega a todos os her-
 deiros, na forma ordenada n'esta
 tença d'estes autos, cuja juntada
 dos recibos, foy de ordem do res-
 pectivo juiz, e ordinata deseguem,
 do que para constar foy deste
 termo. Ser foim e foy o contorneo
 Antonio Ribas Bicheiro que

Recbi de Sr. Antonio Simoes Ribas
 Depositario de producto de ben annuados
 em carta publica de Inventario por falleci-
 miento de Bernardino Fernandes Dias, a
 quantia de seis mil reis dividida legatada
 e constante de dito Inventario.

Sab. Francisco 2 d'Agosto de 1854
 Sab 6000 ~~Reis~~ Joazeiro Machado da Costa

N.º 150

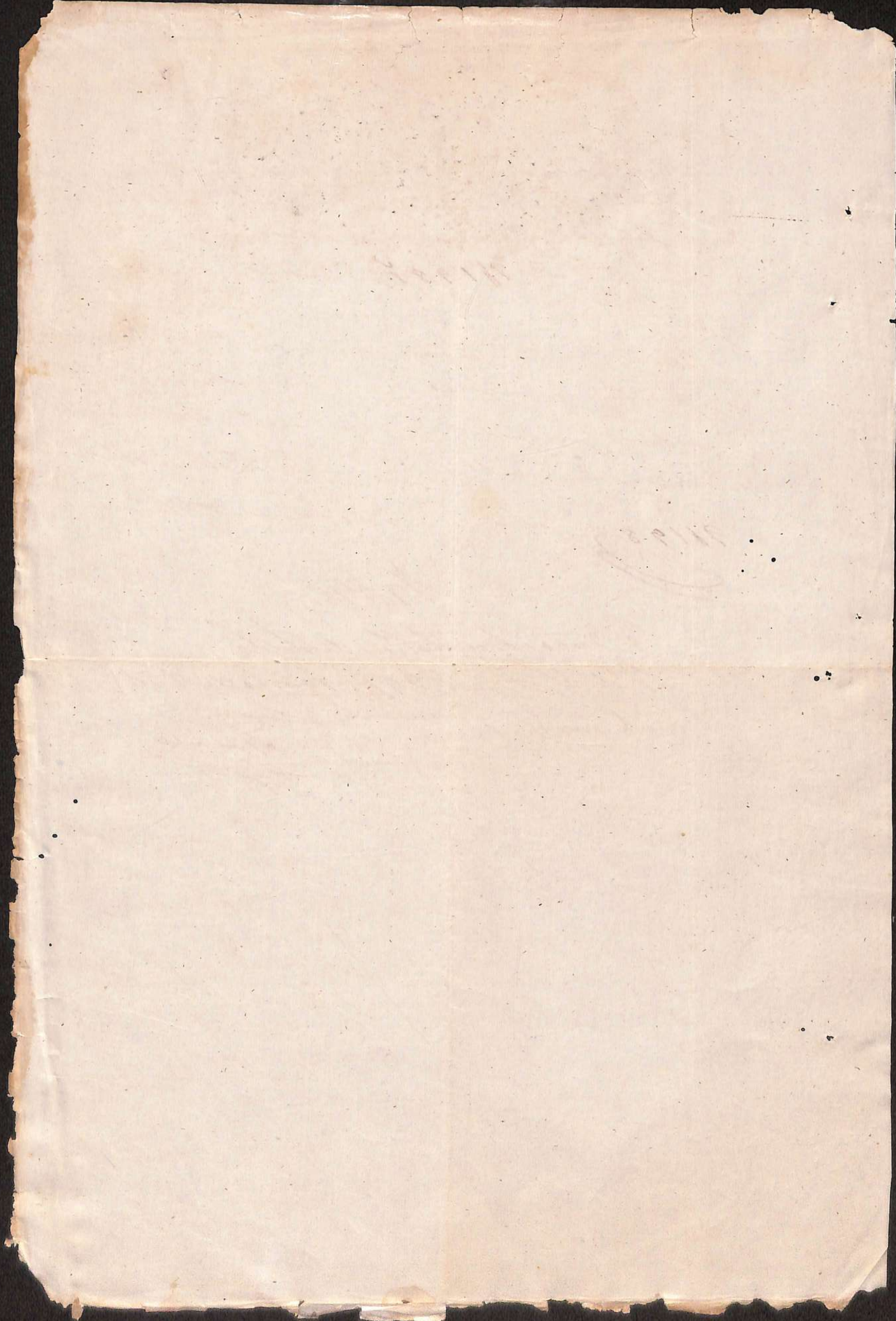
P. Cento e Seenta Reis de Lello.
 W. de Fran. 16 de W.º de 1854

Laro

Quinde

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. J. [Signature]

Very respectfully,
J. J. [Signature]



Recibí do Sr. Ant.º Pinho: Pibas, Repu-
 blicano do Sr.º pretendente a herdeira do fa-
 lecido Bernardino Fernandes Dias, quan-
 tia de trinta e seis mil, sete centos e nove-
 ta e seis reis, por vinculo de legitima que
 pertence aos meus filhos, n.ºs de
 herdeira do Sr.º falecido, como consta do
 respectivo inventario e por haver saído
 para constar por esse quarenta. Rio de
 Janeiro 19 de agosto de 1854
 L. B. 36796 — J.º Antonio de Oliveira

N.º 150

P.º Couto e Santa Cruz de Lillo.
 R.º de S.º Fran.º 96 Agosto de 1854
 Lillo

Quero

Recby do Sr. Antonio Ples^o Ribas, Depositario de dinheiros do
 Censo do freguesia Bernardino Fri^o Dias, ag^{ta} de trinta e seis
 mil e sete centos e noventa e dois, e proximo das legitimas
 que me pertencem a mim, e meus irmãos, Sr. Fri^o Bruno
 e Fran^{co} Fri^o Bruno, e por ter recebido, mandei fazer
 o presente, que somente me assigno.

Rio de São Fran^{co} 25 de Agosto 1854.

Saí. 25/8/54

Bento José Fernandes

N.º 6 A.º 160

P.º Cinto e Santa Luzia Chlo.
 W. de Fran^{co} 16 de Nov^o de 1854

Lavr^o

Quendo

My dear Mother
I have just received
your letter of the 2nd inst.
and am glad to hear
that you are well.
I am well at present.

I am writing you
a few lines to let you
know that I am
thinking of you
and hope you are
the same.

I am, dear Mother,
your affectionate son,
John Smith

68
a Reubi do depositario Antonio Pinheiro Ribay
a Conta 18396 qu me pertence e ao herdeiro
Crespim e o filho do João para das a herde
cuja ~~herdeira~~ pertence no inventario do
filho do Bernardino Fernandes
Rio de São Francisco 29 de Junho de 1854

Bento Gregorio de Oliveira

Hoje 16 de

De cento e cinquenta mil de Sello
W. de S. Fran 16 de Nov de 1854

Carro

Queda

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and includes phrases such as "I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 18th inst." and "I am, Sir, very respectfully, your obedient servant."

Additional handwritten text, possibly a signature or a closing, located in the lower center of the page. The text is faint and difficult to decipher.

Realzado D.^o Antonio Pêro Ribas, Depositario
do dinhe^o dos bens do finado Bernardino Fr^o Dias
cuj^{to} de quinze mil \$ provierente da divida que o
mesmo finado mehero adover, como consta do
mesmo Inventario, e por ter realzado mandei passar
opresente que somente me assigno.

Pelo de São Paulo 22 de agosto 1854

São 15000

Bento José Fernandes
N^o 5 H^o 160

Quinto e Sinto Luis de Cilla
W. de São Paulo 16 de Nov^o de 1854

Carr

Fernandes

Recibi doct^r Antonio Pereira Rubai ag. Desine
 mil ducientos e sesenta e seis reis por escritura de legiti-
 mo que pertence ao Off^o Juiz por Instrumento de
 Bernardino Texaranda Cias como consta do despo-
 utico fundatario e por ter recebido ag. a fim pra
 eu expedir o Rio de S. Fran^{co} 16 de Agosto de
 1854

Has 5258

Outor Saluador José dos Anjos

N.º 4 Off^o 160

P.º Cento e sessenta e seis de Sallo
 N.º de S. Fran^{co} 16 de N.º de 1854

Caro

Quero

22
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. in relation to the
above mentioned matter. I am
pleased to hear that you are
satisfied with the result of the
investigation. I am, Sir,
Very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

Recebemos do Sr. Antonio Puhico
Ribas, capitão do produto do bico
do fidejussor Bernardino Trindades Dias
anunciados em esta publicação, como
collaterais herdeiros do mesmo a gta
de 36.496 reis, trinta e seis mil e setenta
e sete e noventa e seis reis, que nos
tocon por huancas no inventario e
partilhas que estes bicos se procedo.

E por não saberemos
se em razão mandamos passar
apresentem que a nossos rogos as-
signem o abaixo assignado. Rio de
Janeiro Francisco 19 de Março de 1855.

N.º 36.496. Arrogue cham. Sr. Dias
Manoel Sr. Dias
José Sr. Dias
Anna Sr. Dias
Maria Sr. Dias
Luciana Sr. Dias
Terturato Sr. Dias
Rita Sr. Dias

João Puhico Liberato
N.º 36.496

Em cumprimento da Lei
de 19 de Março de 1855
Lavrado

71
Rec do Sr Antonio Pereira Ribas a -
quantia de 4000 \$, proveniente de Jacto que
fis Com Adoencia do Gallecido meu Thio. Ber-
nardino Fernandes Dias. E. P. Ser verade-
ter recebido passei oprez. que por eu nao saber
ler nem es Crever pedi ao Sr. Joao Ricardo Per.
p. mim assignasse R. de R. Fran. 16 de set.
de 1855

Arrogo de Fran. Alberto Fernandes
Joao Ricardo Pereira

N.º 16.
Q. Cento e cinquenta liras de llo.
W. de R. Fran. 16 de set. de 1855
Lavr
Pereira

Office of the Secretary of the
Board of Education
The Board of Education
of the State of New York
has the honor to acknowledge
the receipt of your letter
of the 10th inst. in relation
to the application of
the Board of Education
for the purpose of
obtaining a license
to teach in the
Common Schools of the
State of New York.

Very respectfully,
Your obedient servant,
John A. King, Secretary.

Wm. H. Hall
Secretary of the Board of Education
of the State of New York
1880

42.

Carta do Sr. Antonio Bar.
Pilhas, depositario do Censoiro
dos bens do finado Bernardino
Fernandes Dias, a quantia de
cinco e seis mil setecentos e
noventa e seis reis, que nos per-
tencem a mim e a meus irmãos
Antonio Fernandes, Jose Fer-
nandes e Maria Curina de
Jesus. Com o prebido, mar-
car o passar o presente. São
Paulo 18 de Março de 1855

Atto de José Curina
da Costa

José Polycarpo M^{do} da Costa

N.º 3 N.º 160, 1

Em Cartão de Santa Casa de São Paulo
São Paulo 31 de Março de 1855
Caro

Frederico

My dear Mother
I have just received
your letter of the 10th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I hope to hear from
you soon. I am your affectionate
son
John Smith

Recubi do Sr Antonio Pires Bica
de prezarario do dinheiro do bens do
do finado Meu Tio Bernardino
Trena de Dias Agente 364796
q Supretencu Em legitiona Amimo
e a meus irmaos e po Trece de
Poso oprezente Pos do Sr Fran^{co} 18
de Maio de 1855.

Joao Silveira de Miranda

Nº 16.

De Canto e Santa Cruz de Sillo.
M. de S. Fran. 18 de Maio de 1855
Lavr
Lavr

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter. I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above named matter.

[Faint, illegible handwriting]

Recubi do Sr Ant^o Bimbo Ribey
deputado dos bens do fidejussor n^oso
Chis Bernardino Fre^o Dias a g^{ta} de
vinta e hum mil quinhentos e quarenta
N. de Sr repartido p^o Ig^o Lou de Sr.
Morenira M^a de Jesus, Fran^{co} Jose de
Souza Joag^o Serapim da Anjoz M^o
Jo^o Pa^o Pedro Sebastiao de M^o
p^o meo saber ter um crenca
mandei pagar o p^o e am^o
rogo assignar. Ant^o de M^o de
M^o de S^o Jo^o de M^o de 1853

Per mim em! Mauricio
PA 313540
Progo de Marco Bndol
Ant^o Jose de S^o Lima

A 22 de 16
O. Couto e Secunda Lio de Sello
W de S. Fran^{co} de 24 de Marco de 1855
Larr
Lima

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written on lined paper and is mostly obscured by the paper's texture and the faintness of the ink.]

Recby do Sr Antonio Coutinho
 Libey depositario do Dinheiro do
 bens do finado Men do Bernar
 dino Fernandes Dias a quantia de
 36896^{rs} que me pertenceu annua
 ramos de mais e p. ter recebido
 mandei passar o presente
 Recdo do Sr Joao 4 de Abril de
 1855.

Progo do Sr
 Joao Fernandes Dias
 J. Coutinho de Oliveira

No 3 de 100
 O Cento e cinquenta e seis mil
 e doze e trezentos e sessenta e cinco
 Reaes
 Joao

My dear Mother
I have just received
your letter of the 10th inst.
and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I am writing you a few lines
to let you know that I am
still in the land of the living.
I am your affectionate son,
John Smith

My dear Mother
I have just received
your letter of the 10th inst.
and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I am writing you a few lines
to let you know that I am
still in the land of the living.
I am your affectionate son,
John Smith

My dear Mother
I have just received
your letter of the 10th inst.
and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I am writing you a few lines
to let you know that I am
still in the land of the living.
I am your affectionate son,
John Smith

P.^o do Sr. Antonio Chm. Ribas deposita
rio do dinheiro dos bens do falecido Bernar-
dino Fernandes Dias a quantia de 384964.
que me pertence a mim e a minha irma
Thestina, cuja quantia nos pertenceu p.
legitima do mesmo finado; p.^o nos recibos
do mandei passar o presente em que
sumento me assigno

Pir de S. Fran.^{co} 28 de Fev.^o de 1856

Pr mim e cargo de minha irma
Thestina

Laurenço Manoel de Souza

1856

O Conto e conta da irma de S.
M.^o de S. Fran.^{co} 1.^o de Março de 1856.

Caro

Finado

Autumn 1800

1800

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

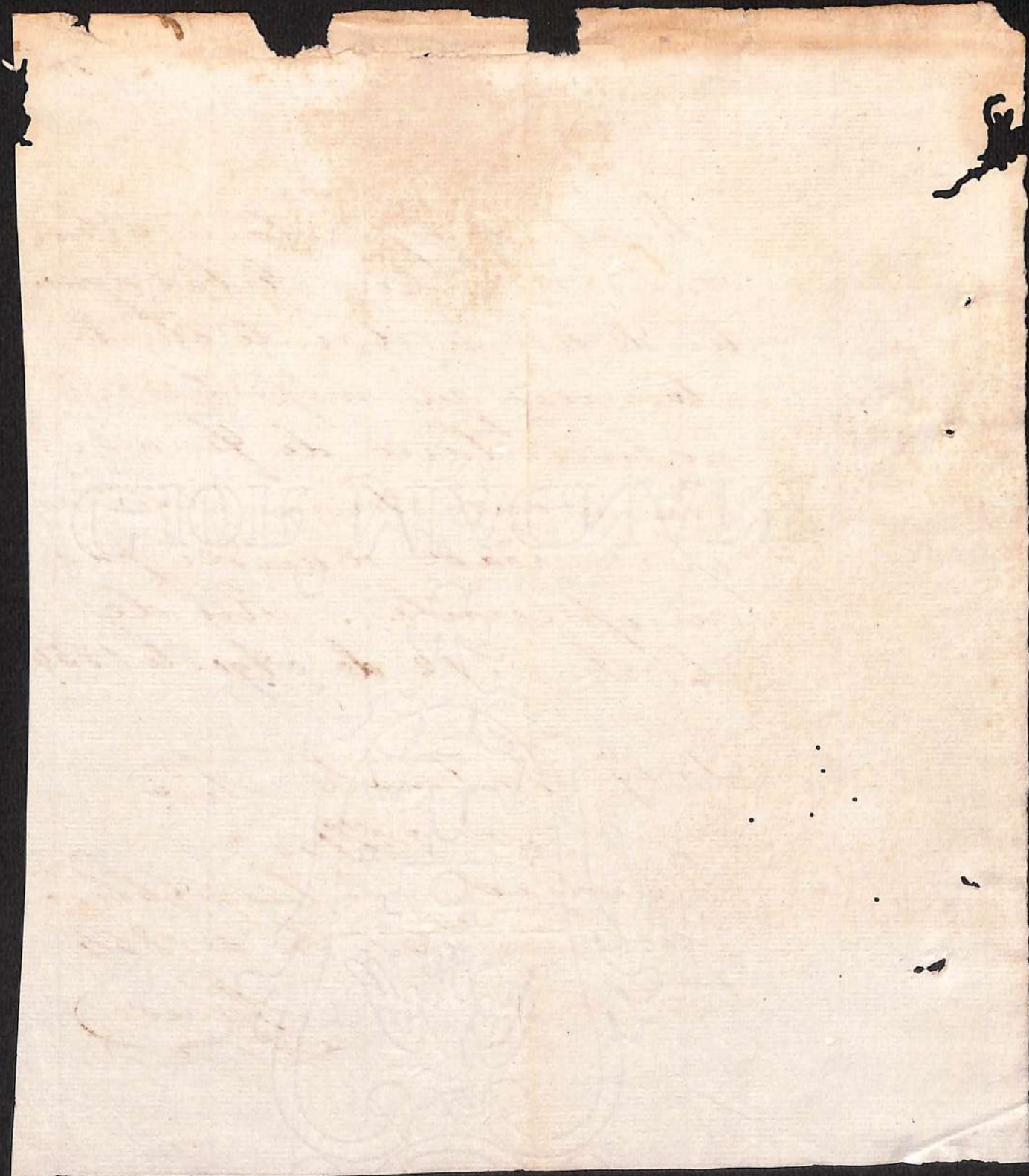
44
Recebi do depositario o Senr.
Antonio Pinheiro Ribas aquan-
tia de seis mil cento e quenta
e dois reis que me pertenceo
no Inventario do finado
Bernardino Fernandes Dias
por verdade mandei pas-
sar o presente. Rio de
São Paulo 12 de Agosto 1854

Joaq^m Fortunato Pin.
N.º 37160

By Antonio e Decretos Luis de S. M.
W. de São Paulo 16 de W. de 1854

Lavr

Pinheiro
Luis



Recibo do Escrivão do Cartorio o S^o Jac. Pires
 a q^{ta} de 30/7/60. tanto e assim site Santos e movimento Desi-
 neo v.º Coma de claração q^{ta} sendo 12/265^o dem.º Legitima
 q^{ta} teve de finado meu Pai Bernardino Fernandes Dias
 e 24/530^o dem.º deis Exauro q^{ta} tiravao tambem por legiti-
 ma dam^o finado Bernardino e por Ser Verdade de
 Recabido a c.º q^{ta} paeo o prez.º Recibo e po nao saber
 ler nem escrever pidi a d.º Prudente Fernandes
 Corr.º este por mim fezerse e am.º Logo assignasse
 N.º de São Fran.º 1.º de Febr.º 1355 A Rec.º Deliberto de S.º
 A.º 2.º #160 Super

O quanto e sicuta lida de cillo.

N.º de São Fran.º 1.º de Febr.º de 1855

Prudente Fern. Corr.º

Laro

Pinedo

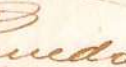


Recibido de V. Pos. de, o. Luis Ant. Pinheiro
 Ritos ag. de R. 128.204^{rs} que perten-
 cen a mihera, no inventario de falecido
 Bernardino Fernandes Dias sendo 61.32^{rs}
 q. alla pertence i. 61.32 para dar a poag.
 Fernandes d. Dias q. he pertence igual q.
 e p. de seu falecido mandei passar o pre-
 sente

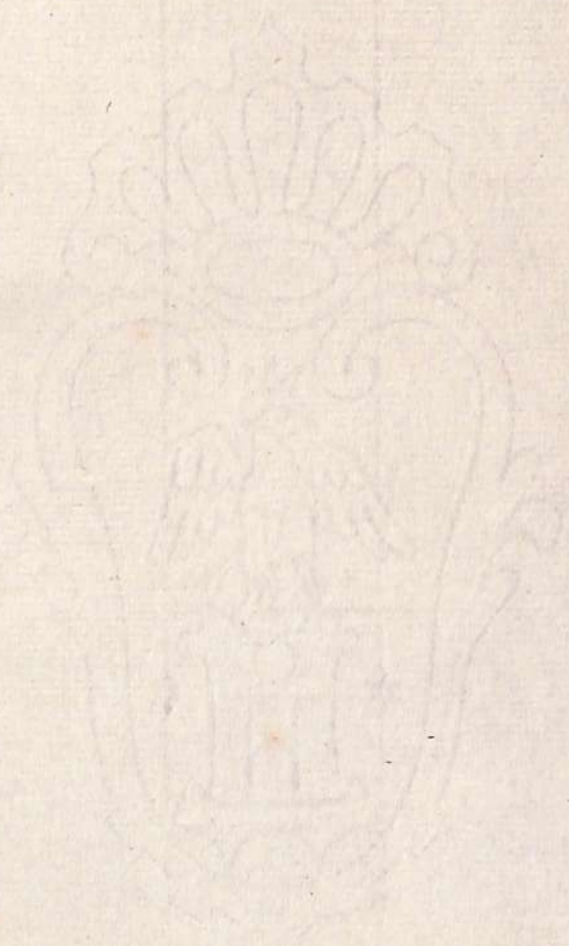
Rio de São Paulo, 4 de Set. de 1855

Augusto de Ant. de São Paulo
 Luis e Maximo de la Torre

N.º 160
 Og. cento e cinquenta e cinco
 Mac. Fran. 4 de Set. de 1855

Carr.   

[The text on this page is extremely faint and illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a handwritten letter or document.]



THE NATIONAL ARCHIVES

